



*República Federativa do Brasil*  
**ESTADO DO PARÁ**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO LXXVIII — 79ª DA REPÚBLICA — Nº 21.641

BELEM — SABADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

**GOVERNADOR DO ESTADO — Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**  
**VICE-GOVERNADOR — Dr. JOAO RENATO FRANCO**

**LEIA  
NESTA  
EDIÇÃO:**

**DECRETO-LEI N. 76;  
DECRETOS Ns. 6.821 e  
6.822 e**

**PORTARIA N. 981  
Do Governo do Estado.**

**PORTARIAS Ns. 213-A,  
215, 216 E 218  
Da Secretaria da Fa-  
zenda.**

**PORTARIA N. 113  
Da Secretaria de Estado  
de Agricultura.**

**CONCORRÊNCIA**

**Do Instituto de Desen-  
volvimento Econômico So-  
cial do Pará (IDESP)**

**RELAÇÃO DA CHAPA  
REGISTRADA**

**Do Conselho Regional de  
Contabilidade do Pará.**

**INSTRUMENTO  
PARTICULAR**

**Da Sociedade Civil Educa-  
cional D. Pedro II Ltda.**

**ATO N. 32, DE 3/10/69  
Do Tribunal Regional do  
Trabalho da 8.ª Região.**

## SECRETARIADO

**Chefe do Gabinete Civil — Dr. OSVALDO SAMPAIO MELO**

**Chefe do Gabinete Militar — Ten. Cel. WALTER SILVA**

**Secretário de Estado de Governo — Sr. GEORGENOR DE  
SOUZA FRANCO**

**Resp. pela Secretaria de Estado do Interior e Justiça — Dr.  
SALVADOR RANGEL DE BORBOREMA**

**Secretário de Estado da Fazenda — General R-1 RUBENS  
LUZIO VAZ**

**Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas — Eng. JOSÉ  
MARIA DE AZEVEDO BARBOSA**

**Secretário de Estado de Saúde Pública — Dr. CARLOS GUI-  
MARAES PEREIRA DA SILVA**

**Secretário de Estado de Educação — Dr. ACY DE JESUS  
NEVES DE BARROS PEREIRA**

**Secretário de Estado de Agricultura — Eng. Agrº. SEBAS-  
TIAO ANDRADE**

**Secretário de Estado de Segurança Pública — Major R-1 AN-  
TONIO CALVIS MOREIRA**

**Procurador Geral do Estado — Des. MOACIR GUIMARAES  
MORAIS**

**Departamento do Serviço Público — Sr. JOSÉ NOGUEIRA  
SOBRINHO**



Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:  
Av. Almirante Barroso, n. 735 — Fone: 9998  
Belém-Pará

Diretor Geral:  
**DR. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Redator-Chefe, substituto:  
Prof.ª EUNICE FAVACHO DE ARAÚJO

#### TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Assinaturas		Venda de Diários	
		NCr\$	
<b>NA CAPITAL:</b>			
	NCr\$	Número avulso . . .	0,25
Anual . . . . .	60,00	Número atrasado	
Semestral . . . . .	30,00	ao ano . . . . .	0,07
<b>PUBLICAÇÕES</b>			
<b>OUTROS ESTADOS</b>		Página comum . . .	1,50
<b>E MUNICÍPIOS</b>		Página de Conta-	
Anual . . . . .	70,00	bilidade - preço	
Semestral . . . . .	35,00	fixo . . . . .	200,00

- As Repartições Públicas devem remeter a matéria destinada à publicação no horário das 07,30 às 12,30 horas, diariamente, excetuando os sábados.
- As reclamações nos casos de erros ou omissões, devem ser formuladas, através de petição ou ofício, diretamente ao Gabinete do Diretor, no máximo 24 horas após a circulação do Diário, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.
- As publicações grátis e pagas só serão recebidas se estiverem acompanhadas de ofício ou memorando da parte interessada.
- As assinaturas, tanto da Capital como do Interior ou outros Estados, serão aceitas em qualquer época e as vencidas e não renovadas deixarão de ser remetidas automaticamente.
- Os pagamentos de Publicações e Assinaturas deverão ser feitos preferencialmente em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.
- Os funcionários públicos estaduais, terão uma redução de 50% na assinatura anual do Diário Oficial.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

## Poder Executivo

DECRETO-LEI N. 76 DE 9 DE OUTUBRO DE 1969  
Dá nova redação ao artigo 5º e desdobra em dois o parágrafo único da Lei n. 3.726, de 27 de outubro de 1966.  
O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso da

atribuição que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 2º do Ato Institucional n. 5, de 13 de dezembro de 1969, e, tendo em vista o disposto no artigo 1º do Ato Complementar n. 49, de 27 de fevereiro de 1969,

#### DECRETA:

Art. 1º — O artigo 5º da Lei n. 3.726, de 27 de outubro de 1966, que alterou a redação do mesmo dispositivo da Lei n. 3.300, de 7 de maio de 1965, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º — A Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas incluirá no valor integral das despesas com as obras por ela realizadas, uma Taxa de Fiscalização, até dois por cento (2%) sobre o montante total das despesas efetivadas com as citadas obras, quer executadas por empreitadas, total ou parcial, quer por administração direta, e cujo produto será rateado pela forma seguinte: oitenta por cento (80%) para os engenheiros, arquitetos e assessor técnico e os vinte por cento (20%) restantes entre os desenhistas e topógrafos, estes e aqueles quando ligados à execução das obras”.

Art. 2º — O parágrafo único do artigo 5º da Lei n. 3.726, de 27 de outubro de 1966, fica desdobrado nos parágrafos 1º e 2º, assim redigidos:

“§ 1º — As vantagens concedidas neste artigo não poderão exceder a dez (10) vezes o salário mínimo regional vigente por mês.

§ 2º — A taxa de fiscalização a que se refere o artigo 1º não será paga aos servidores quando afastados da fiscalização das obras ou dos serviços de desenho e topografia por mais de trinta (30) dias, qualquer que seja o motivo do afastamento”.

Art. 3º — Este Decreto-lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 09 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Souza Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

Eng.ª José Maria de Azevedo Barbosa

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas

(G. — Reg. n. 10946)

#### DECRETO N. 6821 DE 10 DE OUTUBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o artigo 92, inciso III, da Constituição Política do Estado,

#### DECRETA:

Art. 1º — Nos termos do artigo 9º da Lei n. 4.296, de 20 de dezembro de 1968, o Departamento de Exatorias do Interior da Secretaria de Estado da Fazenda, deverá dispor de uma Tesouraria com a finalidade exclusiva de fornecer os recursos necessários ao atendimento dos encargos das Exatorias do Interior.

Art. 2º — Os recursos indispensáveis ao pagamento das despesas com a manutenção das Exatorias e dos Órgãos das Secretarias de Estado, localizados no interior, bem assim as decorrentes do deslocamento dos servidores do Departamento de Exatorias do Interior a serviço, deverão ser previamente empenhados, por estimativa.

Art. 3º — Mensalmente ou trimestralmente, o Secretário de Estado da Fazenda arbitrará os adiantamentos a serem feitos aos Exatores para atender as despesas a seu cargo. Idêntica providência deverá ser tomada em relação aos Inspetores Fiscais ou Comissões que se deslocarem para o interior, a serviço.

Art. 4º — Concedido o adiantamento, o responsável ficará obrigado a prestar conta do mesmo ao Departamento de Exatorias do Interior, no prazo fixado.

Art. 5º — A comprovação final do Tribunal de Contas do Estado das despesas efetuadas ficará a cargo do Departamento de Exatorias do Interior, que no último dia do exercício financeiro recolherá os saldos em seu poder.

Art. 6º — O Secretário de Estado da Fazenda baixará os atos que se fizerem necessários ao exato cumprimento das disposições contidas no presente Decreto.

Art. 7º — Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, em 10 de outubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Souza Franco  
Secretário de Estado  
de Governo  
Gen. R-1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado  
da Fazenda

DECRETO N. 6822 DE 09 DE  
OUTUBRO DE 1969

Concede Regime de Tempo  
Integral a funcionárias do  
Tribunal de Contas do Es-  
tado.

O GOVERNADOR DO ES-  
TADO DO PARÁ, usando de  
suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do  
ofício n. 1721/69, de 23 do cor-  
rente, que recebeu da Exma.  
Senhora Ministra Presidente  
do Tribunal de Contas do Es-  
tado.

DECRETA :

Art. 1.º — Ficam sujeitos ao  
Regime de Tempo Integral,  
estabelecido pela Lei n. 3.642,  
de 14 de janeiro de 1966, com  
a vantagem de 50% (cinquen-  
ta por cento) sobre seus res-  
pectivos vencimentos, as ser-  
vidoras abaixo relacionadas  
lotadas no Tribunal de Con-  
tas do Estado:

Wanda Castelo Branco de  
Melo — Contadora

Sorênia de Sousa Melo —  
Contadora

Helena Hosannah Franco  
de Castro — Taquígrafo

Lia Mara Cardoso de Sousa  
— Escriturária.

Art. 2.º — A vantagem de  
que trata o artigo anterior se-  
rá paga a partir de 1 de se-  
tembro do ano em curso, re-  
vogadas as disposições em  
contrário.

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, em 09 de outu-  
bro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado  
Georgenor de Souza Franco  
Secretário de Estado  
de Governo

PORTARIA N. 981 DE 10 DE  
OUTUBRO DE 1969

O GOVERNADOR DO ES-  
TADO DO PARÁ, usando das

atribuições que lhe são con-  
feridas por lei,

RESOLVE :

1. Recomendar às Unida-  
des Orçamentárias do Poder  
Executivo que não encami-  
nhem ao Departamento do  
Serviço Público, para paga-  
mento pelo Departamento de  
Despesa da Secretaria de Es-  
tado da Fazenda, fôlhas avul-  
sas de vencimentos e vanta-  
gens de servidores civis. To-  
dos os vencimentos e vanta-  
gens devidos aos mesmos de-  
verão constar obrigatõriamen-  
te da folha única mensal.

A Secretaria de Estado da  
Fazenda não deverá efetuar o  
pagamento de fôlhas avulsas  
de vencimentos e vantagens.

2. Recomendar ainda às  
mesmas Unidades Orçamen-  
tárias que façam recolher ao  
Departamento de Despesa da  
Secretaria de Estado da Fa-  
zenda, tôdas as quantias reti-  
das nas Tesourarias, há mais  
de (3) três meses, por não te-  
rem sido procuradas pelos in-  
teressados ou por terem sido  
sacadas a maior. Tais reco-  
lhimentos deverão ser efetua-  
dos até o fim do corrente  
mês, em guia apropriada,  
contendo todos os esclareci-  
mentos necessários à sua  
imediate identificação.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Palácio do Governo do Es-  
tado do Pará, em 10 de ou-  
tubro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA  
NUNES

Governador do Estado

SECRETARIA DE ESTADO  
DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 30 DE  
SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de  
Governo, no uso das atribui-  
ções que lhe foram conferidas  
pelo Decreto n. 5.600, de 24  
de julho de 1967 :

resolve conceder, de acõrdo  
com o art. 103, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, a  
Terezinha Pena Lima, diarista  
da Secretaria de Estado de  
Saúde Pública, 180 dias de li-  
cença para tratamento de saú-  
de a contar de 2 de setem-  
bro do corrente ano a 1 de  
março do ano vindouro.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de  
1969.

GEORGENOR DE SOUZA  
FRANCO

Secretário de Estado de  
Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira  
da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública  
(G. — Reg. n. 10785)

DECRETO DE 30 DE  
SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de  
Governo, no uso das atribui-  
ções que lhe foram conferidas  
pelo Decreto n. 5.600 de 24  
de julho de 1967:

resolve conceder, de acõrdo  
com o artigo 98, da lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, a  
Catarina Paz dos Santos, dia-  
rista da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública, 90 dias de  
licença para tratamento de  
saúde, em prorrogação a con-  
tar de 2 de setembro a 30 de  
novembro do corrente ano.  
Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de setembro de  
1969.

GEORGENOR DE SOUZA  
FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira  
da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

DECRETO DE 30 DE  
SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de  
Governo, no uso das atribui-  
ções que lhe foram conferidas  
pelo Decreto n. 5.600 de 24  
de julho de 1967:

resolve conceder, de acõrdo  
com o artigo 98, da lei n. 749  
de 24 de dezembro de 1953,  
Alexandre da Silva Costa, dia-  
rista da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública, 10 dias de  
licença para tratamento de  
saúde a contar de 15 a 24 de  
setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de setembro de  
1969.

GEORGENOR DE SOUZA  
FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira  
da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10574)

DECRETO DE 30 DE  
SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de  
Governo, no uso das atribui-  
ções que lhe foram conferi-  
das pelo Decreto n. 5.600, de  
24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acõrdo  
com o art. 98, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, a  
Adolfo Vicente Ferreira, ocu-  
pante do cargo de Servente  
Nível 1, do Quadro Único, lo-  
tado na Divisão de Tuberculo-  
se da Secretaria de Estado  
de Saúde Pública, 180 dias de  
licença para tratamento de  
saúde, em prorrogação a con-  
tar de 13 de julho do corren-  
te ano, a 8 de janeiro do ano  
vindouro.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de setembro de  
1969.

GEORGENOR DE SOUZA  
FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira  
da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10573)

DECRETO DE 30 DE  
SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado de  
Governo, no uso das atribui-  
ções que lhe foram conferi-  
das pelo Decreto n. 5.600, de  
24 de julho de 1967 :

resolve conceder, de acõrdo  
com o art. 98, da Lei n. 749,  
de 24 de dezembro de 1953, a  
Paulina Serra de Souza, ocu-  
pante do cargo de Servente,  
Nível 1, do Quadro Único, lo-  
tado no Centro de Saúde n.  
2, da Secretaria de Estado de  
Saúde Pública, 45 dias de li-  
cença para tratamento de saú-  
de a contar de 2 de setembro  
a 16 de outubro do corrente  
ano.

Palácio do Governo do Estado  
do Pará, 30 de setembro de  
1969.

GEORGENOR DE SOUZA  
FRANCO

Secretário de Estado  
de Governo  
Dr. Carlos Guimarães Pereira  
da Silva

Secretário de Estado de  
Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10758)

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Maria de Nazaré Rosas, ocupante do cargo de Visitadora Sanitária, Nível 3, do Quadro Único, lotado na Divisão de Serviços Distritais da Secretaria de Estado de Saúde Pública, 20 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de agosto a 6 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Dr. Carlos Guimarães Pereira da Silva**  
Secretário de Estado de Saúde Pública

(G. — Reg. n. 10700)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS****DECRETO DE 26 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600 de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 116 da lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Ozias de Souza Câmara, ocupante do cargo de Motorista, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Gabinete do Secretário da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, seis (6) meses de licença especial correspondente ao decênio de 14.10.53 a 14.10.63. Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa**

Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(G. — Reg. n. 10756)

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado de Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 103 da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Maria Silva, diarista da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, 180 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de setembro a 8 de março do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

**GEORGENOR DE SOUZA FRANCO**

Secretário de Estado de Governo

**Eng.º José Maria de Azevedo Barbosa**  
Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas  
(G. — Reg. n. 10654)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Maria Nascimento Fernandes, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10657)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Dionéia de Figueiredo Lima, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Edu-

cação Primária, a contar de 6 de março de 1969.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10607)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elza Maria da Costa Furtado, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10619)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciete Lameira Ramos, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10633)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graciolin-

da da Silveira Guedes, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10631)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Georgete Mariana de Paiva Botelho, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária. Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10639)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Glaizete Delma de Paiva Botelho, do cargo de Professor de 3a. entrada, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

**Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES**

Governador do Estado

**Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira**  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10637)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-offício

de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Inácia Silva Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10648)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Joana Lídia Martins Barreiro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10653)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio, a contar de 6 de março de 1969, de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Elza Lobato Bahia, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10699)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Fátima Monteiro Rabelo, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Espírito Santo Denin, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 3, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10696)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Regina Moura Nunes de Brito, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10694)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Helena da Conceição Melo, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Leide Cléa de Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10665)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Dores Marques Cota, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10724)

**DECRETO DE 3 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marinalda Araujo Cunha, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene de Araujo Costa, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10717)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marneide Trindade Pereira, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10718)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Jesus Lobato Leão, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10719)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Nazaré de Azevedo Damaso de Andrade, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

(G. — Reg. n. 10720)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maricélia Brito, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10721)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Espírito Santo Rodrigues da Mota, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10722)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Iêda de Nova Brazão, do cargo de Professor de 2a. entrância, Nível 2, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10723)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Natércia Natalina Bittencourt Azancot, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado

do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10749)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Norma Izaltina Franco, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10748)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nely Gonçalves de Alcântara, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10746)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve tornar sem efeito o decreto datado de 31 de julho de 1969, que exonerou, ex-officio, de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Fernandes de

Silva, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10702)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Ferreira Lima, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10704)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria das Rodrigues Damasceno, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10705)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado: resolve exonerar, ex-officio de acôrdo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Fernandes de

dezembro de 1953, Mariza Inês da Silva Navarro, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10707)

**DECRETO DE 8 DE SETEMBRO DE 1969**

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio de acordo com o artigo 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria José Carvalho Bezerra, do cargo de Professor de 3a. entrância, Nível 4, do Quadro Único, lotado no Departamento de Educação Primária.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 8 de setembro de 1969.

Ten. Cel. ALACID DA SILVA NUNES

Governador do Estado  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação e Cultura  
(G. — Reg. n. 10706)

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Benedita Hell Pimentel Engelke, ocupante do cargo de Datilógrafo Nível 1, do Quadro Único, lotado no Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Agricultura, 120 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 3 de setembro a 31 de dezembro do corrente ano. Palácio do Governo do Estado

do Pará, 30 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Sebastião Andrade  
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 10594)

**DECRETO DE 30 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Abdias de Jesus dos Santos, Diarista da Secretaria de Estado de Agricultura, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 25 de agosto a 23 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 30 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Eng.º Agr.º Sebastião Andrade  
Secretário de Estado de Agricultura

(G. — Reg. n. 10584)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a José Soares dos Santos, ocupante do cargo de Investigador, Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 30 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 22 de agosto a 20 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10050)

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jacinto Nogueira de Araujo, ocupante do cargo de Investigador Nível 2, do Quadro Único, lotado nas Delegacias Policiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 45 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 31 de agosto a 14 de outubro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10351)

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Francisco de Paula Souza Vasconcelos, ocupante do cargo de Escrivão, Nível 2, do Quadro Único, lotado na Divisão de Administração da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 40 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 25 de maio a 2 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10629)

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Arcelino Clarindo de Figueiredo, Guarda Marítimo de 3a. classe, da Guarda Marítima da Secretaria de Estado de Segurança Pública, 120 dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação a contar de 10 de agosto a 7 de dezembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 10571)

**DECRETO DE 29 DE SETEMBRO DE 1969**

O Secretário de Estado do Governo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto n. 5.600, de 24 de julho de 1967:

resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alcides Alcebiades Gonçalves, Guarda de Trânsito de 3a. classe da Delegacia Estadual de Trânsito, 40 dias de licença para tratamento de saúde a contar de 18 de agosto a 26 de setembro do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de setembro de 1969.

GEORGENOR DE SOUZA FRANCO

Secretário de Estado de Governo

Major R-1 Antonio Calvis Moreira

Secretário de Estado de Segurança Pública  
(G. — Reg. n. 10572)

## SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

### G A B I N E T E DO SECRETÁRIO

PORTARIA N. 213-A DE 30  
DE SETEMBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando que o funcionário Theobaldo de Brito Farias, arquivista e almoxarife do Departamento de Exatarias do Interior, respondeu a processo administrativo regular, instaurado para apurar a destino dos talonários de Notas Fiscais de Produtos e Diversos Impostos desaparecidos do Almoxarifado,

Considerando que em razão do seu cargo lhe compete zelar pela conservação do material a si confiado,

Considerando mais, que o referido funcionário foi julgado como tendo infringido o art. 174, item VII, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953,

### R E S O L V E :

Na conformidade dos arts. 121, inciso I e 183, dos Estatutos dos Funcionários Públicos Civis do Estado, REPREENDER o funcionário THEOBALDO DE BRITO FARIAS, arquivista e almoxarife do Departamento de Exatarias do Interior, desta Secretaria de Estado da Fazenda, por haver incorrido em falta de cumprimento de seus deveres funcionais, determinando que faça constar a aplicação da presente pena disciplinar em seus assentamentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 30 de setembro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 10.938)

PORTARIA N. 215 DE 01  
DE OUTUBRO DE 1969  
O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições legais e por conveniência do serviço,

### R E S O L V E :

Passar a disposição do Matadouro do Maguari, até 31.12.69, o funcionário Waldemir Batista de Sena, Auxiliar de Contabilidade lotado no Departamento de Contabilidade desta SEFA.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 01 de outubro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 10.939)

PORTARIA N. 216 DE 02  
DE OUTUBRO DE 1969

O Secretário de Estado da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas,

### R E S O L V E :

Declarar que a Auxiliar de Escritório, Odette de Souza Cardoso, lotada no Departamento de Contabilidade, prestando serviços no Conselho de Recursos Fiscais, não está apta de prestar serviços no Departamento ao qual pertence. A sua função no referido Conselho deve ser exercida sem prejuízo dos seus trabalhos normais àquele Departamento.

Em consequência, o Diretor do Departamento de Contabilidade deverá designar a função a ser exercida pela citada servidora, no aludido Departamento, comunicando esse fato ao Secretário do mencionado Conselho.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 03 de outubro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda

(G. Reg. n. 10.940)

PORTARIA N. 218 DE 07 DE OUTUBRO DE 1969

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando de suas atribuições legais e nos termos do § 2.º do art. 1.º do Decreto n. 6.793, de 19 de setembro de 1969, e,

CONSIDERANDO a necessidade de imprimir novas diretrizes aos serviços de controle fiscalizadores das Exatarias do Interior,

### R E S O L V E :

I — DETERMINAR que até o dia 31 de dezembro de 1969, sejam renovadas as inscrições dos contribuintes estabelecidos nos municípios paraenses, utilizando as faixas numéricas destinadas a cada Exatoria, constantes da presente Portaria, sempre antecedidas do Código numérico do município preceituado no Decreto n. 6793, de 19 de setembro de 1969;

II — DETERMINAR ainda que a partir da publicação da presente Portaria, as novas inscrições em cada Exatoria sejam enquadradas nas normas enumeradas no item anterior;

III — DETERMINAR ainda mais, ao Departamento de Exatarias do Interior desta Secretaria de Estado da Fazenda, que todos os documentos fiscais, tais como "NOTAS FISCAIS DO PRODUTOR", "ESPECIAIS", "TALÕES DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS" e outros que venham a ser criados somente poderão ser remetidos às Exatarias com o seu respectivo código numérico do município, nos termos previstos no Decreto supra citado, devidamente autenticado, por perfuração mecânica;

IV — DISCRIMINAR finalmente a faixa numerária das inscrições por municípios para os efeitos fiscais ora determinados;

Municípios	Faixa de Inscrições
ABAETETUBA	100.000
ACARA	102.000
AFUA	104.000
ALENQUER	106.000
ALMERIM	108.000
ALTAMIRA	110.000
ANANINDEUA	112.000
ANAJÁS	114.000
AUGUSTO CORREA	116.000
AVEIRO	118.000
BAGRE	120.000
BAIAO	122.000
BARCARENA	124.000
BENEVIDES	126.000
BONITO	128.000
BRAGANÇA	130.000
BREVES	135.000
BUJARU	137.000
CACHOEIRA DO ARARI	138.000
CAMETA	140.000
CAPANEMA	145.000
CAPITÃO POÇO	150.000
CASTANHAL	152.000
CHAVES	160.000
COLARES	162.000
CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	164.000
CURRALINHO	166.000
CURUÇA	168.000
FARO	170.000
GURUPÁ	172.000
IGARAPÉ ACU	174.000
IGARAPÉ MIRIM	176.000
INHANGAPÉ	178.000
ITAITUBA	180.000
IRITUIA	182.000



BUPIRANGA	184.000
MACUNDA	186.000
MURUTI	188.000
LIMOEIRO DO AJURU	190.000
MAGALHAES BARATA	192.000
MARABÁ	194.000
MARACANA	198.000
MARAPANIM	200.000
MELGAÇO	202.000
MOCAJUBA	204.000
MONTE ALEGRE	206.000
MOJÚ	208.000
NTANA	210.000
NOVA TIMBOTEUA	212.000
OBIDOS	214.000
BEIRAS DO PARÁ	218.000
BRIXIMINÁ	220.000
BUREM	222.000
PARAGOMINAS	224.000
BEIXE BOI	226.000
BOITA DE PEDRAS	228.000
BORTEL	230.000
BORTO DE MOZ	232.000
BRANHA	234.000
BRMAVERA	236.000
BRINÓPOLIS	238.000
BRVATERRA	240.000
BANTANA DO ARAGUAIA	242.000
BANTAREM	244.000
BANTAREM NOVO	250.000
SANTA CRUZ DO ARARI	252.000
SANTA IZABEL DO PARÁ	254.000
SANTA MARIA DO PARÁ	256.000
SANTO ANTONIO DO TAUÁ	258.000
SÃO CAETANO DE ODIVELAS	260.000
SÃO DOMINGOS DO CAPIM	262.000
SÃO FELIX DO XINGU	264.000
SÃO FRANCISCO DO PARÁ	266.000
SÃO JOÃO DO ARAGUAIA	268.000
SÃO MIGUEL DO GUAMA	270.000
SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA	272.000
SENADOR JOSÉ PORTINHO	274.000
SOURE	276.000
TOMÉ AÇU	278.000
TUCURUI	282.000
VEGIA	284.000
WIZEU	286.000

Dê-se conhecimento. Cumpra-se e Publique-se.  
Gabinete do Secretário de Estado da Fazenda, em 07  
de outubro de 1969.

Gen. R1 Rubens Luzio Vaz  
Secretário de Estado da Fazenda  
(G. Reg. n. 10.941)

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

### Gabinete do Secretário

PORTARIA N. 2380/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o Memorando número  
2037/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Mandar servir, até ulterior

deliberação, na Divisão de Su-  
pervisão, desta Secretaria de  
Estado, a normalista Maria da  
Conceição Bandeira de Souza,  
ocupante do cargo de profes-  
sor de 3a. entrância, nível 4  
do Quadro, atualmente servin-  
do na Divisão de Inspeção e  
Orientação do Departamento  
de Educação Primária, desta  
Secretaria.

Registre-se, publique-se e

cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Edu-  
c a ç ã o, 16 de Setembro  
de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 10.080)

PORTARIA N. 2881/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o memorando número  
2034/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Conceder a gratificação de  
um terço (1/3) dos vencimen-  
tos ao servidor Neli Ataíde  
Barbosa, ocupante do cargo de  
professor de 1a. entrância, ní-  
vel 1, do Quadro Unico, pela  
prestação de serviços extraor-  
dinários, no município de Sto.  
Antonio do Tauá, no período  
de agosto a dezembro do cor-  
rente ano.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
c a ç ã o, 16 de Setembro  
de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 10.075)

PORTARIA N. 2882/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o memorando número  
2034/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Conceder a gratificação de  
um terço (1/3) dos vencimen-  
tos, ao servidor Maria Eunice  
Azevedo Ferreira, ocupante do  
cargo de professor de 1a. en-  
trância, nível 1, do Quadro  
Unico, pela prestação de ser-  
viços extraordinários no muni-  
cípio de Sto. Antonio do Tauá  
no período de agosto a dezem-  
bro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
cação 16 de Setembro  
de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 10.074)

PORTARIA N. 2883/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o memorando número  
2034/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Conceder a gratificação de  
um terço (1/3) dos vencimen-  
tos, ao servidor Lisbela Mar-  
ques Braga, ocupante do car-  
go de professor de 1a. entrân-  
cia, nível 1, do Quadro Unico,  
pela prestação de serviços ex-  
traordinários no município de  
Sto. Antonio do Tauá, no  
período de agosto a dezembro  
do corrente ano.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
cação 16 de Setembro  
de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de  
Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 10.073)

PORTARIA N. 2884/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o memorando número  
2034/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Conceder a gratificação de  
um terço (1/3) dos vencimen-  
tos, ao servidor Alcinda da  
Costa Barbosa, ocupante do  
cargo de professor de 1a. en-  
trância, nível 1, do Quadro  
Unico, pela prestação de ser-  
viços extraordinários, no muni-  
cípio de Sto. Antonio do Tauá,  
no período de agosto a dezem-  
bro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e  
cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu-  
cação 16 de Setembro  
de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves  
de Barros Pereira  
Secretário de Estado de  
Educação  
(G. Reg. n. 10.071)

PORTARIA N. 2885/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de  
E d u c a ç ã o, usando  
de suas atribuições, e de acôr-  
do com o memorando número  
2034/69-DEP de 11.09.1969.

#### RESOLVE:

Conceder a gratificação de  
um terço (1/3) dos vencimen-  
tos, ao servidor Orlando Cor-

rêa, ocupante do cargo de professor de 2a. entrância, nível 2, do Quadro Unico, pela prestação de serviços extraordinários, no município de Sto. Antonio do Tauá, pelo período de agosto a dezembro do corrente ano.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.078)

PORTARIA N. 2886/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 15.02.1968, anexo ao processo n. 08.186/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Deusalina Ataíde de Vilhena, ocupante do cargo de professor de 3a. ent. nível 4, do Quadro Unico, com exercício na Escola Isolada de Guajará, no município de Anajás, goze o 4º período de licença especial de que trata o Decreto de 15.02.1968, correspondente aos decênios de 11.05.1945 a 11.05.1965, no período de ... 01.09 a 01.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.086)

PORTARIA N. 2887/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 21.08.1969, anexo ao processo n. 08.100/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Elody Ferreira Cardoza, ocupante do cargo de Inspetor do Ensino nível 3 do Quadro Unico, com exercício na Fundação Educacional do Estado do Pará, goze a licença especial de que trata o Decreto de 21.08.1969, correspondente ao decênio de 24.06.1959 a ...

24.06.1969, no período de ... 22.09.1969 a 22.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.087)

PORTARIA N. 2888/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 13.08.1969, anexo ao proc. n. 08.239/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Natalina Nogueira Cerqueira, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Unico, com exercício na Escola Reunida da Agulha, na Vila de Icoaraci, município de Belém, goze a licença especial de que trata o decreto de 13.08.1969 correspondente ao decênio de 07.05.1957 a 07.05.67, nos períodos de 15.09 a 15.12.1969 e de 01.08 a 01.11.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.079)

PORTARIA N. 2889/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 29.05.1968, anexo ao proc. n. 08.094/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Raimundo Norberto Ferreira Filho, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, Ed. B, do Quadro Unico, lotado no Colégio Estadual Paes de Carvalho, goze a licença especial de que trata o decreto de 29.05.1968 correspondente ao decênio de 17.04.1943 a ... 17.04.1953, no período de ... 01.09.1969 a 01.03.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Edu

cação 16 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.082)

PORTARIA N. 2890/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 07.08.1969, anexo ao processo n. 08.135/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Djanira de Azevedo Reis, ocupante do cargo de professor de 3a. entrância nível 4, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar Augusto Olimpio, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o Decreto de 07.08.1969, correspondente ao decênio de ... 13.03.1959 a 13.03.1969, no período de 03.09 a 03.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.056)

PORTARIA N. 2891/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 07.08.1969, anexo ao proc. n. 08.351/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Jomarina de Oliveira Celdas, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância, nível 1, do Quadro Unico, com exercício na Escola Reunida Pedro Teixeira, no município de Tucuruí, goze a licença especial de que trata o Decreto de ... 07.08.1969, correspondente ao decênio de 01.08.1957 a ... 01.08.1967, no período de ... 05.08 a 05.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.057)

PORTARIA N. 2892/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 07.08.1969, anexo ao proc. n. 08.691/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria de Nazaré Pires de Carvalho, ocupante do cargo de professor de 1a. entrância nível 1, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar Benjamin Constant, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o decreto de ... 07.08.1969 correspondente ao decênio de 02.04.1958 a ... 02.04.1968, no período de ... 1.10 a 31.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 17 de setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.091)

PORTARIA N. 2893/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 18.06.1969, anexo ao proc. n. 08.442/69,

RESOLVE:

Determinar que o servidor Maria José da Mata Rezende, ocupante do cargo de professor de 3a. ent. nível 4, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar José Veríssimo, nesta Capital, goze a licença especial de que trata o decreto de 18.06.1969, correspondente ao decênio de 13.04.1951 a 13.04.1961 no período de 08.09 a 03.12.1969.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.061)

PORTARIA N. 2894/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Especial de 18.06.1969, anexo ao processo n. 08.449/69,

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Cezarina Brito de Souza, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância nível 2, do Quadro Unico, com exercício no Grupo Escolar Gonçalo Ferreira, no município de Curuçá, goze a licença especial de que trata o Decreto de 18.06.1969, correspondente ao decênio de 30.04.1951 a 30.04.1961 nos períodos de 01.08 a 01.12.69 e de 01.03 a 01.05.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.060)

PORTARIA N. 2895/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

de acordo com o Decreto de L[Espe]cial de 07.08.1969, anexo ao Proc. n. 08.297/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Alice Tavares de Moura, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico, com exercício na Escola Isolada de Moema, no município de Sta. Izabel do Pará, goze a licença especial de que trata o Decreto de 07.08.1969, correspondente ao decênio de 10.05.1951 a 10.05.1961 nos períodos de 01.10 a 31.12.1969 e de 01.03 a 01.06.1970.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.059)

PORTARIA N. 2896/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições, e de acordo com o Decreto de L[Espe]cial de 12.06.1969, anexo ao Proc. n. 08.456/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Maria Amélia Modesto de Almeida, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, nível 1, do Quadro Unico, com

exercício na Escola Primária, João XXIII, nesta Capital, em regime de cooperação, goze a licença especial de que trata o decreto de 12.06.69, correspondente ao decênio de 04.08.1949 a 04.08.1959, no período de 01.03 a 01.09.70.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação 18 de Setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. Reg. n. 10.058)

PORTARIA N. 2897/69 —  
DA/DP

O Secretário de Estado de Educação e Cultura, usando de suas atribuições e de acordo com o Decreto de L[Espe]cial de 27.08.1969, anexo ao

Proc. 08.666/69.

**RESOLVE:**

Determinar que o servidor Raimunda Avelino Sousa, ocupante do cargo de Professor de 1ª. Entrância, Nível 1, do Quadro Unico, com exercício

no Grupo Escolar "Magalhães Barata", em Americano, no Município de Sta. Izabel do Pará, goze a Licença Especial de que trata o Decreto de 27.08.1969,

correspondente ao decênio de 1.08.1953 a 01.08.1968, no período de 22.09 a 22.12.69.

Registre-se, publique-se, e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 18 de setembro de 1969.

(a) dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Secretário de Estado de Educação  
(G. — Reg. n. 10.055)

Departamento de Administração

Contrato Particular de Locação entre partes como locador Manoel Assunção Neves da Silva e como locatário a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo melhor se expõe:

Pelo presente instrumento particular, de locação, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio de sua propriedade, situado à Vila de Vista Alegre, muni-

cípio de Curuçá, mediante as cláusulas seguintes:

I — O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Pública Estadual da supracitada vila.

II — O prazo de locação é de 12 meses a começar no dia 1/1/1969 e terminar no dia 31/12/1969.

III — O valor da locação é de NCr\$ 108,00 (Cento e Oito Cruzeiros Novos) pagos em parcelas mensais de NCr\$ 9,00 (Nove Cruzeiros Novos).

IV — O local para pagamento será a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V — As despesas decorrentes das taxas cobradas para o fornecimento de água e luz e o Imposto Predial que recair sobre o imóvel, bem como qualquer outra exigência das autoridades municipais e sanitárias, durante a vigência deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva do locador e independentemente de qualquer indenização.

VI — A locatária se obriga a entregar o imóvel, nas mesmas condições em que o recebeu.

VII — A rescisão do presente documento de locação, implica na sua imediata rescisão, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, ficando a parte infratora obrigada a pagar à outra, a título de multa contratual, a quantia de NCRS. 100,00 (Cem Cruzeiros Novos) e mais as despesas processuais e honorários do advogado daquele que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntado com duas testemunhas idôneas, em cinco (5) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Curuçá, 22 de julho de 1969.

Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura

Manoel Assunção Neves da Silva  
Locador

**TESTEMUNHAS:**

Zacarias Marques Negrão.  
João dos Santos Galvão Filho

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**

Reconheço as assinaturas de Manoel Assunção Neves da Silva, Zacarias Marques Negrão e João dos Santos Galvão Filho.

Curuçá, 24 de julho de 1969.

Em testemunho A. C. C. da verdade.

Antonio da Cunha Couto  
Tabelião

**CARTÓRIO DINIZ**

Reconheço a firma supra de Acy de Jesus Neves de Barros Pereira.

Belém, 30 de julho de 1969.

Em testemunho N.E. C. M. da verdade.

NEY EMIL DA CONCEIÇÃO MESSIAS — Escrevente autORIZADO

(G. — Reg. n. 9020)

Pelo presente instrumento particular de locação, entre partes como locador Jonas Rodrigues Siqueira e como locatária a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, como abaixo se expõe:

Pelo presente instrumento particular de locação, e a Secretaria de Estado de Educação e Cultura, através de seu Titular tem justo e contratado entregar o primeiro à segunda, em locação o prédio, de sua propriedade, situado no Município de Maracanã mediante as cláusulas seguintes:

I — O prédio ora locado, destina-se ao funcionamento da Escola Isolada de Pauxis — em Maracanã.

II — O prazo de locação é de 12 meses a começar no dia 1/1/1969 e terminar no dia 31/12/1969.

III — O valor da locação é NCr\$ 84,00 (Oitenta e Quatro Cruzeiros Novos) pagos em parcelas mensais de NCr\$ 7,00 (Sete Cruzeiros Novos)

IV — O local para pagamento será a Divisão de Finanças do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação e Cultura.

V — As despesas decorrentes das taxas cobradas para o fornecimento de água e luz e o Imposto Predial, que recair sobre o imóvel, bem como qualquer outra exigência das autoridades municipais,

e sanitárias, durante a vigência deste Contrato, são de responsabilidade exclusiva do locador e independente de qualquer indenização.

VI — A locatária se obriga a entregar o imóvel no fim da locação, nas mesmas condições em que o recebeu.

VII — A falta de cumprimento de quaisquer das cláusulas do presente contrato implica na sua imediata rescisão, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, ficando a parte infratora obrigada a pagar à outra, a título de multa contratual, a quantia de NCR\$ 100,00 (Cem Cruzeiros Novos) e mais as despesas processuais e honorários do advogado daquele que tiver de defender a integridade.

E por estarem justas e contratadas, indicam o Foro desta Comarca de Belém para decidir as questões resultantes deste contrato e assinam o presente documento, juntamente com duas testemunhas idôneas, em cinco (5) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito.

Belém, 10 de junho de 1969.  
Dr. Acy de Jesus Neves de Barros Pereira  
Secretário de Estado de Educação e Cultura  
Jonas Rodrigues Siqueira  
Locador

## TESTEMUNHAS:

Presbítero Luiz Pimentel  
Carlino Campos Modesto

## CARTÓRIO DOS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra de Acy de Jesus Neves de Barros Pereira

Em testemunho D.B.M. da verdade.

Belém, 15 de julho de 1969.  
DARCY BEZERRA MASCARENHA — Escrevente Autorizada.

## CARTÓRIO DOS MIRANDA

Reconheço as assinaturas supra de Jonas Rodrigues Siqueira, Presbítero Luiz Pimentel e Carlino Campos Modesto.

Em sinal D.B.M. da verdade.

DARCY BEZERRA MASCARENHA — Escrevente Autorizada.

(G. — Reg. n. 8695)

## SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA

## GABINETE DO SECRETÁRIO

## PORTARIA N. 113

O Secretário de Estado de Agricultura, usando de suas atribuições, e considerado os termos do ofício n. 385/69, de 03 de outubro de 1969, do Diretor do Departamento de Colonização...

## RESOLVE:

CASSAR de acordo com a Lei n. 1.044, de 20 de agosto de 1953, os Bilhetes dos lotes de terras a seguir discriminados, por não terem seus possuidores cumprido o que preceitua aquela Lei.

1) Bilhete de Localização n. 314 — Expedido — Em 22.05.64

Livro de Registro n. 4 — Fls. 157 — N. de Ordem .... 11 418

Nome — Pedro Barros da Silva

Município — Santa Maria do Pará

Núcleo — Santo Antonio do Prata

Situação — Travessa Santo Antonio

Lote — 460

Motivo da Cassação — Abandono do Lote

Novo Ocupante — Maria de Nazaré Abreu

Processo n. 3822/69

2) Bilhete de Localização — n. 911

Expedido — Em 03.08.66

Livro de Registro — n. 7 — Fls. 145 — N. de Ordem — 892

Nome — Domingos Gomes de Souza

Município — Irituia

Núcleo — Mãe do Rio

Situação — Travessa do km. 71 — M-E

Lote — 8

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 3144/69

3) Bilhete de Localização — 1429

Expedido — Em 06.01.1968

Livro de Registro — n. 7 — Fls. 161 — N. de Ordem —

Nome — Aldenor Rodrigues Muniz

Município — Vizeu

Núcleo — Piriá

Situação — 2a. Travessa MD da Estrada

Lote — 196

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 3313/69

4) Bilhete de Localização — n. 201

Expedido — Em 08.03.66

Livro de Registro n. 7 — Fls. 12

N. de Ordem — 201

Nome — Antenor Fonseca de Oliveira

Município — Vizeu

Núcleo — Piriá

Situação — 3a. Travessa

Lote — 406

Motivo da Cassação — Abandono do Lote

Novo Ocupante — Ivani Castro Ferreira

Processo — 3485/69

5) Bilhete de Localização — 46

Expedido — Em 19.01.66

Livro de Registro n. 7 — Fls. 118

N. de Ordem — 46

Nome — Francisco José Soares

Município — Castanhal

Núcleo — José de Alencar

Situação — km. 81

Lote — 12

Motivo da Cassação — Requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 2769/69

6) Bilhete de Localização — 3173

Expedido — Em 24.07.41

Livro de Registro n. 2 — Fls. ....

N. de Ordem ....

Nome — Francisco Oliveira

Município — Igarapé-Açu

Núcleo — Jambuacu

Situação — Travessa da An...

Lote — 353

Motivo da Cassação — Re...

requerer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — o mesmo

Processo — 1380/68

7) Bilhete de Localização — 4782

Expedido — Em 10.09.48

Livro de Registro — N. 7 — Fls. 33

N. de Ordem — 831

Nome — Ernestina Martins das Neves

Município — Castanhal

Núcleo — Iracema

Situação — Travessa da Apeú

Lote — 61

Motivo da Cassação — Ver...

da das Benfeitorias

Novo Ocupante — José Nascimento Lopes

Processo — 01984/69

8) Bilhete de Localização — 770

Expedido — Em 13.07.66

Livro de Registro — n. 7 — Fls. 141

N. de Ordem — 770

Nome — Francisco Ferraz de Oliveira

Município — Nova Timbo-teua

Núcleo — Anexo Estação de Beneficiamento

Situação — Travessa Paz Amarelo

Lote — 297

Motivo da Cassação — Re-

querer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 01985

9) Bilhete de Localização — 750

Expedido — Em 13.07.67

Registro Livro n. 7 — Fls. 140

N. de Ordem — 750

Nome — José Maria de Albuquerque

Município — Castanhal

Núcleo — José de Alencar

Situação — Travessa do km. 81

Lote — 51

Motivo da Cassação — Re-

querer Título de Ocupação Colonial

Novo Ocupante — O mesmo

Processo — 2490/69

Dê-se Ciência, Cumprase.

Registre-se, e Publique-se.

Cabinete do Secretário, em 08 de outubro de 1969.

Sebastião Andrade

Estado de Agricultura

(G. Reg. n. 10.944)

## ANÚNCIOS

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**  
**RELAÇÃO DA CHAPA REGISTRADA PARA CONCORRER AO**  
**PLEITO DE RENOVAÇÃO DE 2/3 (DOIS TERÇOS) DO CON-**  
**SELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ. CON-**  
**FORME DETERMINA O DECRETO-LEI Nº 877, DE 16-09-1969,**  
**PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO DE 17.09.1969.**

Faço saber que se inscreveram como candidatos às eleições a se realizarem no dia 15 de outubro de 1969, os seguintes contabilistas componentes da chapa abaixo relacionada e única apresentada neste C.R.C.-Pa., abrindo-se o prazo até o dia 11.10.1969, a partir desta publicação, para a impugnação das candidaturas, de acordo com o Decreto-Lei nº 877, de 16.09.1969 e instruções recebidas do Exmo. Sr. General Delegado Regional do Trabalho.

**PARA A RENOVAÇÃO DIRETA DE 2/3 DE**  
**"CONSELHEIROS EFETIVOS"**

José Juvêncio Alves Uchôa — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0542  
 Guilherme de Castro e Silva — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0451  
 João de Farias Barros Júnior — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0716  
 Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0397  
 Jacinto Nepomuceno Benoliel — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0611  
 Fernando Rabello Mendes — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0752

**PARA A RENOVAÇÃO DIRETA DE 2/3 DE**  
**"CONSELHEIROS SUPLENTE"**

Lúcia Pinto Ribeiro — Contadora reg. C.R.C.-Pa. nº 0333  
 José Maria Bonfim de Almeida — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0133  
 Jaguanhara Gomes de Oliveira — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0341  
 Raymundo Augusto Peres — Contador reg. C.R.C.-Pa. nº 0103  
 José Itabarycy de Souza e Silva — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. 0101  
 Milton Agostinho Linhares Bastos — Tec. Contab. C.R.C.-Pa. nº 1120

Belém, 10 de outubro de 1969.

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**  
 Presidente do CRC-Pa.

(Ext. Reg. n. 3406. Dia 11.10.69)

**EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S/A.**  
**"ETRESA"**

**Assembléa Geral**  
**Ordinária**

**— Convocação —**

Ficam convidados os Acionistas da Empresa de Transportes Regionais S/A. — "ETRESA" a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 10 de outubro, às 11 horas, a fim de deliberarem sobre o seguinte:

a) Leitura, discussão e aprovação do Relatório da Diretoria, demonstração da Con-

ta de Lucros e Perdas, Balanço Geral, parecer do Conselho Fiscal, referente ao exercício 1968/69;

b) Eleição dos membros do Conselho Fiscal e suplentes

c) Fixação dos honorários da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal.

d) O que ocorrer.

Belém, 30 de setembro de 1969.

a) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 3.361 — Dias 10. 11 e 14.10.69).

**SECRETARIA DE ESTADO**  
**DA FAZENDA**

**Comissão de Inquérito**  
**EDITAL**

Citação com prazo de 8 dias  
 De ordem do Senhor Presidente desta Comissão de Inquérito, designada pela Portaria n. 170, de 21 de agosto de 1969, do Exmo Senhor General Secretário de Estado da Fazenda, notifico pelo presente "Edital" o funcionário Carlos Coêlho, ocupante efetivo do cargo de Ajudante de Tesoureiro, Nível 12, lotado e com exercício no Departamento de Receita da Secretaria de Estado da Fazenda, para no prazo de oito dias, a partir da data da primeira publicação deste "Edital" no "Diário Oficial", comparecer ao prédio onde funciona o Departamento de Receita do Estado, na sala de reuniões desta Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita, sob pena de revelia.

E para que não alegue ignorância, o presente "Edital" será publicado no "Diário Oficial" durante oito vezes, e uma vez nos jornais: "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal".

Sala das reuniões da Comissão de Inquérito Administrativo, em 8 de outubro de 1969.

(a) RUTH DOS REMEDIOS BRANCO — Secretária

VISTO:

(a) JOSÉ MARIA DE ABREU MATTOS — Presidente.

(G. — Reg. n. 10937 — Dias 10, 11, 14, 15, 16, 17, 18 e 21/10/69).

**— DECLARAÇÃO —**

Miguel Enéas da Silva, Cirurgião Dentista, formado pela Faculdade de Odontologia do Pará, no ano de 1949, declara para todos os fins devidos, o extravio da 1.ª Via de seu diploma.

Massape, CE., 11 de novembro de 1968. — Miguel Enéas da Silva.

(T. n. 15.426 — Reg. n. 3259 — Dias 9, 10 e 11.10.69)

**VIDROS INDUSTRIAIS**  
**DO PARÁ S/A.**

**Edital de Convocação**  
**Assembléa Geral**  
**Extraordinária**

Na forma dos estatutos e da Lei das Sociedades Anônimas, convoco os Srs. Ações das Vidros Industriais do Pará, S/A. para uma reunião de Assembléa Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 15 de outubro de 1969, às 10,00 horas na sede social à Rua 15 de Novembro n. 126, Salas 1565 e 1567, com o objetivo de tratar dos seguintes assuntos:

a) — Aumento de capital  
 b) — Consequente reforma dos estatutos.

Belém, 02 de outubro de 1969.

a) Alberto Castello Branco Bendahan — Diretor

(Ext. Reg. n. 3.349 — Dias 10, 11 e 14.10.69).

**COOPERATIVA DA INDÚSTRIA Pecuária DO PARÁ**  
**LIMITADA**

**Assembléa Geral**  
**Extraordinária**

Pelo presente convocamos os senhores associados para a sessão de Assembléa Geral Extraordinária, a ter lugar no próximo dia 13 de outubro de 1969, em nossa sede social, à Rua Gaspar Viana, n. 180, às 16 horas, com o fim de eleger o Diretor de Produção e Consumo em face da renúncia do efetivo e mais o que se tornar de interesse para a Cooperativa.

Fica esclarecido que, de conformidade com o artigo 20 dos Estatutos, se não houver número para a realização da Assembléa em primeira convocação, fica desde já convocada a segunda para às 17 horas e a terceira para às 18 horas do mesmo dia, no mesmo local e para tratar dos mesmos assuntos e que o número de socios presentemente, é de 1.172.

Pará, ... de outubro de 1969.

Dr. José Lobato Boushosa  
 Presidente

(Ext. Reg. n. 3.358 — Dias 10 e 11.10.69).

**SOCIEDADE CIVIL  
EDUCACIONAL D. PEDRO II,  
LIMITADA**

Instrumento Particular de alteração de contrato social da Sociedade denominada "Sociedade Civil Educacional D. Pedro II Limitada", como abaixo se declara:

Os abaixo assinados RONALD ARAUJO DE ANDRADE, economista, casado, LEONEL GOMES LIRA FILHO, economista, casado, JOSÉ SOARES DA SILVA MATOS, técnico em Contabilidade e TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES, guarda-livros, casado, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, únicos componentes da sociedade por cotas denominada "SOCIEDADE CIVIL EDUCACIONAL D. PEDRO II LIMITADA", com sede nesta Capital, conforme contrato de Constituição, posterior alteração contratual, arquivados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas sob n.ºs 1534/66, 1603/68 e 1649/68, resolvem em comum acordo e na melhor forma de direito, alterar mais uma vez o contrato de constituição sob as cláusulas e condições seguintes:

— I —  
Aumentar o capital social de NCr\$ 108.000,00 (cento e cinco mil cruzeiros novos), para NCr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 5.423,79 (cinco mil, quatrocentos e vinte e três cruzeiros novos e setenta e nove centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital, no valor de NCr\$ 17.453,89 (Dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e três cruzeiros novos e oitenta e nove centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 676,95 (Seiscentos e setenta e seis cruzeiros novos e noventa e cinco centavos) e o saldo em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 6.445,37 (Seis mil, quatrocentos e quarenta e cinco cruzeiros novos e trinta e sete centavos), distribuídos pelos sócios, a saber:

a) O sócio RONALD ARAUJO DE ANDRADE aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos) utilizando-se dos Lucros Sus-

pensos no valor de NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos) do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e seis centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

b) O sócio TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES, aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil, e setecentos cruzeiros novos) para NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos) do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e seis centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

c) O sócio JOSÉ SOARES DA SILVA MATOS, aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 28.700,00 (vinte e oito mil e setecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 1.482,63 (hum mil, quatrocentos e oitenta e dois cruzeiros novos e sessenta e três centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de NCr\$ 4.770,71 (quatro mil, setecentos e setenta e seis cruzeiros novos e sessenta e seis centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

ros novos e setenta e hum centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 185,03 (cento e oitenta e cinco cruzeiros novos e três centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 1.761,63 (hum mil, setecentos e sessenta e hum cruzeiros novos e sessenta e três centavos).

d) O sócio LEONEL GOMES LIRA FILHO, aumenta suas quotas de Capital de NCr\$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos cruzeiros novos), para NCr\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros novos), utilizando-se dos Lucros Suspensos no valor de NCr\$ 975,90 (novecentos e setenta e cinco cruzeiros novos e noventa centavos); do Fundo de Correção Monetária para Aumento de Capital no valor de NCr\$ 3.141,76 (Três mil, cento e quarenta e hum cruzeiros novos e setenta e seis centavos); do Fundo de Previsão no valor de NCr\$ 121,88 (cento e vinte e hum cruzeiros novos e oitenta e seis centavos) e o restante em moeda corrente nacional no valor de NCr\$ 1.190,48 (hum mil, cento e sessenta e seis cruzeiros novos e quarenta e oito centavos).

— II —

Em decorrência das modificações acima, as cláusulas primeira e segunda da alteração do contrato social datada de 14.10.68 passam a vigorar com a seguinte redação:

**CLAUSULA PRIMEIRA**

O capital social é de NCr\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil cruzeiros novos) dividido em 1.350 (hum mil trezentos e cinquenta) quotas de NCr\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

**CLAUSULA SEGUNDA**

O capital social fica distribuído entre os sócios da seguinte forma.

- 1) Sr. RONALD ARAUJO DE ANDRADE, com 369 quotas no valor total de NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos);
- 2) Sr. TERTULIANO FERREIRA RODRIGUES, com 10, 11 e 14.10.69).

369 quotas no valor total de NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos);

- 3) Sr. JOSÉ SOARES DA SILVA MATOS, com 369 quotas no valor total de NCr\$ 36.900,00 (trinta e seis mil e novecentos cruzeiros novos) e,
- 4) Sr. LEONEL GOMES LIRA FILHO, com 243 quotas no valor de NCr\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos cruzeiros novos).

**CLAUSULA TERCEIRA**

Permanecerão em pleno vigor todas as demais cláusulas do contrato de constituição e suas respectivas alterações, que não tenham sido modificadas pelo presente instrumento.

E, por assim estarem justos e contratados assinam o presente em cinco vias de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas que a todo o ato assistiram.

Belém, 22.09.69.

Ronald Araújo de Andrade  
Leonel Gomes Lira Filho  
José Soares da Silva Matos  
Tertuliano Ferreira Rodrigues

**TESTEMUNHAS:**

1a. — José Ribamar Teixeira  
2a. — Maria de Jesus Rodrigues  
Monteiro

**CARTÓRIO KÓS MIRANDA**  
Reconheço as 6 assinaturas supra por mim enumeradas e sinaladas.

Em sinal, C.N.A.R. da verdade.

Belém, 22 de setembro de 1969.

a) Carlos N. A. Ribeiro  
Tabelião Substituto  
(Ext. Reg. n. 334). Dia 11.10.69).

**EMPRESA DE TRANSPORTES REGIONAIS S.A.  
"ETRESA"**

— Comunicação —

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição na Sede social à Rua Cons. João Alfredo n. 264, Ed. Banlavoura 60. andar, nesta cidade os documentos referentes ao artigo 99 do Decreto-Lei n. 2.627, de 26.09.1940, relativos ao exercício de 1968/1969.

Belém, 24 de setembro de 1969.

a) Francisco Joaquim Fonseca — Diretor Superintendente

(Ext. Reg. n. 3.360 — Dias 10, 11 e 14.10.69).

**ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL**  
Seção do Pará

De conformidade com o disposto no art. 58 da Lei n.º 4.215, de 27 de abril de 1963, faço público que requereram inscrição no Quadro de Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, os bacharéis em Direito **MARIA LEITE DE BRITO, DINA DA SILVA DIOGO, TEODORO MA**

**NOEL MENDES NETO e JOSÉ MARIA DE AVELLAR**, este em caráter suplementar.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, em 3 de outubro de 1969.

as) **João Francisco de Lima Filho**, 10. Secretário

(T. n. 15459. — Reg. n. 3362. Dias 9, 10, 11, 14 e 16.10.69).

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**  
Comissão de Inquérito  
EDITAL

**Citação com prazo de 8 dias**  
De ordem do Sr. Presidente desta Comissão de Inquérito, designada pela Portaria 316 de 19 de agosto de 1969, do Exmo. Sr. Dr. Secretário de Estado de Saúde Pública, notifico pelo presente Edital o funcionário **Victo Emanuel de Castro Nunes**, ocupante efetivo do cargo de Servente com lotação e exercício na Divisão de Tuberculose, para, no prazo de oito dias, a partir da data da primeira publicação deste no "Diário Oficial", comparecer a Secretaria de Saúde Pública, na sala de conferências onde funciona esta Comissão de Inquérito, a fim de apresentar defesa escrita sob pena de revelia

E para que não alegue ignorância, o presente Edital será publicado no "Diário Oficial" durante oito vezes, e uma vez nos jornais: "Folha do Norte", "A Província do Pará" e "O Liberal".

Sala da Comissão de Inquérito da Secretaria de Estado de Saúde Pública, em 6 de outubro de 1969.

**Raymunda Gonçalves Santa Rosa**  
Secretária

VISTO:

**Pedro Paulo de Gonçalves e Silva**  
Presidente

(G. — Reg. n. 10.959 — Dias: 11, 14, 16, 18, 21, 23, 25 e 28—10—1969).

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**  
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Educação, notifico pelo presente Edital **Ana Rosa Zwicker**, professor de 3ª. Entrância, Nível 4, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Prof. Rosalina Alvares da Cruz, nesta Capital, para, no prazo de trinta (30) dias, a partir da data da publicação deste no Diário Oficial, reassumir o exercício de seu cargo, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feito a prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do Artigo 36, combinado com os Artigos 186, item II e 205 da Lei n. 749 de 24 de dezembro de 1953, (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no Diário Oficial do Estado, três vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Divisão de Pessoal do Departamento de Administração da Secretaria de Estado de Educação, em 17 de setembro de 1969.

a) **Graciete de Lima Araújo**  
Chefe da Divisão do Pessoal

a) **Luiz Ferreira da Silva**  
Diretor do Departamento de Administração

(G. — Reg. n. 10.041 — Dias 24, 30.9 e 24.10.69)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**Governo do Estado do Pará SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA**  
EDITAL

De ordem do Excelentíssimo senhor Secretário de Estado de Agricultura, notifico pelo presente Edital **Maria José Pereira Machado**, Escriturário, nível III, do Quadro Único, lotado no Departamento de Cooperativismo da SAGRI, para no prazo de trinta (30) dias a partir da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, comparecer nesta Secretaria, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova de existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão por abandono do cargo, nos termos do artigo 36, combinado com os artigos 186 e 205 da Lei 749 de 24.12.1953 (Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado).

E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, três (3) vezes no decorrer de trinta (30) dias.

Seção do Pessoal, 09 de setembro de 1969

(a) **Alpha de Souza**  
Chefe da Seção do Pessoal  
(a) **José Maria Braga de Amorim** — Diretor de Administração

(G. Reg. n. 9577 — Dias 11 — 25/9 e 11.10.69)

**Governo do Estado do Pará INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

— IDESP —

**CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO PARA AMPLIAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES CONCORRÊNCIA**

O Secretário Geral do Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará — (IDESP), entidade autárquica do Governo do Estado do Pará, torna público que fará realizar no dia 25 de outubro do corrente mês, às 17 horas, concorrência para construção de um edifício em terreno localizado na área de sua sede, à Avenida Nazaré, nº 871, pelo regime de empreitada global.

A Comissão de Concorrência designada pelo Secretário Geral do IDESP reunir-se-á na sede da Autarquia no dia e hora mencionados, com a presença dos licitantes, para recebimento e abertura das propostas.

Os interessados poderão obter o Edital e todas as informações necessárias na sede da Autarquia, no horário de 9 às 12 e das 16 às 19 horas, diariamente, exceto aos sábados.

Belém, 8 de outubro de 1969  
**Adriano Velloso de Castro Menezes**

Secretário Geral  
(G. — Dias 11, 16 e 21.10.69)

**RECEBIMENTO DE CUSTAS E TAXAS JUDICIÁRIAS DO ESTADO**  
A venda no Arquivo da Imprensa Oficial — Preço — NCr\$ 1,00

**CÓDIGO JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ — LEI N. 3.653, de 27 '01/66**

**OPÚSCULO ENCADERNADO**

**A VENDA NO ARQUIVO DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO — PREÇO NCr\$ 3,00**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Diário da Justiça

ESTADO DO PARA

ANO XXX

BELEM — SABADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

NUM. 7.007

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE  
FEVEREIRO DE 1969

CARTÓRIO DO SEGUNDO  
OFICIO CIVEL E COMERCIO

Processos Vindos dos Juizes  
JUIZO DA 1a. PRETORIA

Despejo

Processo n. 175/68

Autora: — Maria Aurora das  
Neves Carvalho

Réu: — Geraldo de Souza Fi-  
lho

Despacho: — Homologo por  
sentença a transação de fls. 34  
a fim de que a mesma produ-  
za os seus jurídicos e legais  
efeitos.

JUIZO DA 1a. VARA

Executiva

Processo n. 86/69

Exequente: — José Nazareno  
Montana Dias

Executado: — Empresa de  
Transporte Pedreirense Ltda.

Despacho: — Nos termos do  
art. 926 do Código de P. Civil  
devo ao exequente o direito  
de nomeação de bem do exe-  
cutado. Intime-se.

JUIZO DA 1a. VARA

Petição de: Raymundo Cle-  
mente da Silva e outra

Advogado: — José Leproust  
Bricio

Despacho: N. A. Sim, obede-  
cendo-se às formalidades le-  
gais.

JUIZO DA 4a. VARA

Despejo

Processo n. 1078/67

Autora: — Deusalinda de  
Souza Alves

Réu: — José H. Santos

Despacho: — Renovem-se as  
diligências para o dia de  
abril do corrente ano, às ...  
11,00 horas, fazendo-se as re-

## RESENHA FORENSE

cessárias intimações e notifi-  
cações. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Apelação Cível

Processo s/n

Apelante: — João Mendes Ri-  
beiro

Apelada: — Dulcinéa Moka-  
zel da Costa

Despacho: — Cumpra-se o ve-  
nerando acórdão, designando-  
se dia e hora para realizar a  
audiência de instrução e jul-  
gamento, fazendo-se as neces-  
sárias intimações e notifica-  
ções. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Executiva

Processo s/n

Exequente: — Francisco Go-  
mes da Silva

Executado: — Raimundo Go-  
mes da Silva

Despacho: — Notifique-se o  
avaliador para vir a juízo pres-  
tar informações sobre o pedi-  
do de fls. 24. Cumpra-se.

JUIZO DA 4a. VARA

Apelação

Apelante: — Manoel Marques  
Negrão

Advogado: — Washington Car-  
valho

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 4a. VARA

Petição de: Maria do Carmo  
Silva

Advogado: — Alberto Valente  
do Couto

Despacho: — N. A. Conclusos.

JUIZO DA 7a. VARA

Petição de: Jorge Corrêa Ve-  
rela

Advogado: — Djalma Chaves  
Despacho: — N. A. Reduzido  
a termo. Int.

JUIZO DA 7a. VARA

Petição de: Maria Eugênia Pi-  
zarro Varela

Advogado: — Flávio Maroja

Despacho: — N. A., compra-  
missado o perito indicado ma-  
nifeste-se sobre o mesmo, den-  
tro de 24 hs., a outra parte.  
Int.

JUIZO DA 7a. VARA

Apelação Cível

Processo s/n

Apelante: — O curador do  
Vinculo

Apelada: — Neusa Helena  
Vasconcelos Marinho

Despacho: — Cumpra-se o  
ven. acórdão. Int.

JUIZO DA 8a. VARA

Petição de: Izaura Rezende  
Vieitas

Advogado: — José Araújo de  
Figueiredo

Despacho: — N. A.

JUIZO DA 9a. VARA

Executiva

Processo n. 579/68

Exequente: — Banco Nacional  
do Norte S/A

Executado: — Cláudio Palha  
de Moraes Bittencourt

Despacho: — Cumpra-se o V.  
Acórdão.

Processos Que Foram Con-  
clusos para os Juizes

JUIZO DA 3a. VARA

Executiva

Simab S/A, Comércio e Indús-  
tria

Wakichi Tsuchijama e outro

JUIZO DA 7a. VARA

Anulação de Casamento  
Neusa Helena Vasconcelos Ma-  
rinho

Francisco Loureiro Marinho

JUIZO DA 4a. VARA

Despejo

Angelique Arlinda S. Hage  
Chartouny

A. J. Cardoso & Cia.

Processos Que Foram Para  
a Contadora

INTERPELAÇÃO JUDICIAL

Mário Palha de Moraes Bit-  
tencourt

Ocyr de Jesus Moraes Proença  
e outro

INVENTÁRIO

Julia Novaes Bastos

Bernardino Pereira de Oliveira  
Bastos.

Petições Iniciais

JUIZO DA 4a. VARA

Usucapião

Processo n. 114/69

Kasuo Saka

Despacho: — Conclusos.

JUIZO DA 3a. VARA

Executiva

Processo n. 115/69

Salvador Ind. e Com. S/A

Raimundo Nonato dos Santos

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 1a. VARA

Despejo

Processo n. 116/69

Jaime Dacier Lobato

Alcindo Nunes

Despacho: — Cite-se.

JUIZO DA 9a. VARA

Executiva

Processo n. 117/69

Reinaldo Kerss

Guilherme Macêdo Parente

Despacho: — Cite-se.

Mandado Expedido

EXECUTIVA

Irmãos Almeida

A. A. Maiores & Cia.

Oficial: Blandino



**CARTÓRIO DO SEXTO OFFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO****Resenha do dia 27/2/69****Processos iniciados hoje:**

10.) Ação de Despejo — Autor — Demetrius Pinheiro Damasceno — Ré — Raimunda Tereza Pereira Jansen — Juízo da 9a. Vara — Dr. Nelson Amorim. Despacho: D. A. Cite-se Em 25.2.69.

20.) Ação Executiva — Autor — Companhia T. Janer Comércio e Indústria. Réu — Orlandino de Deus e Silva — Juízo da 8a. Vara — Dr. Nelson Amorim. Despacho: D. A. Conclusos. Em 25.2.69.

30.) Ação Executiva — Autor — F. Aguiar S/A, Comércio Representações. Réu — Abraham Isaac Cohem — Juízo da 6a. Vara — Dr. Nelson Amorim. Despacho: — D. A. Conclusos. Em 25.2.69.

40.) Ação Executiva — Autor — Condomínio do Edifício Liliam Lúcia, pelo síndico Teófilo Facheco Condurú. Réu — José Lobão de Oliveira — Juízo da 1a. Vara — Dr. Romão Amodeo. Despacho: — D. A. Cite-se. Em 27.2.69.

50.) Ação Executiva — Autor — CIMAQ & Cia. Paraense de Máquinas. Réu: — Eloy Coutinho — Juízo da 3a. Vara. — Dr. Ossiam Almeida. Despacho: D. A. Conclusos. Em 27/2/69.

60.) Ação de Despejo — Autora — Maria Regina Talhadas Lopes — Réu — José Ademar Lopes. — Juízo da 10a. Vara — Dr. Ary Silveira. Despacho: — D. A. Cite-se. Em 27.2.69.

**Processos Concluídos**

História requerida por Raimundo Nonato Moreira contra Miguel Massud Hanna — Juízo da 10a. Vara. — Dr. Ary Silveira. Despacho: — A. Concluído. Em 27.2.69.

**a) ANA LOBATO**

Escrivã

(G. — Reg. n. 2779)

**CARTÓRIO DO 6o. OFFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO****Resenha do dia 26/2/69****Processos iniciados hoje:**

10.) Ação Executiva — Autor — Tobias Sales Alves — Réu — Edgard Moutinho de Rezende. Juízo da Quinta Vara — Dr. Ary da Motta Silveira — Despacho: — D. A. Cite-se. Em 25.02.69.

20.) Ação de Despejo — Autor — Luzia Setubal Leitão —

Réu — Manuel Vitorino Lima — Juízo da 5a. Vara — Dr. Ary da Motta Silveira — Despacho: — D. A. Cite-se. Em 25.2.69.

30.) Ação Executiva — Autor — Muanis Irmãos & Cia. — Réu — Gilberto Freire de Lima — Juízo da 3a. Vara — Dr. Ossiam Corrêa de Almeida. Despacho: D. A. Conclusos. Em 25.2.69.

Em 26.3.69.

**a) ANA LOBATO**

Escrivã

**CARTÓRIO GUEIROS****7o. Ofício****RESENHA DO DIA 20/2/69**

2a. Vara (Dr. Stélio Menezes) EXECUTIVA — (Processo n. 105/69)

Autora — Marcosa S/A, Máquinas, Representações, Comércio e Indústria (Adv. Dr. Cecil Meira)

Réu — Fernando Matos

Despacho — "D. A. Conclusos" 6a. Vara (Dr. Miguel Carneiro, Juiz da 7a. acum. a 6a.)

EXECUTIVA — (Processo n. 106/69)

Autora — A Nacional S/A, Comércio e Representações (Adv. Dr. Benedito Monteiro)

Ré — Itamaraty Móveis e Decorações Ltda.

Despacho — "D. e A. Cite-se. Int."

6a. Vara

No requerimento de Luiz Bichara Buainaim na ação de inventário dos bens deixados por Labibi Luiz Buainaim, requerido pela Procuradoria Fiscal do Estado. Despacho: — "N. A., nomeio o suplicante inventariante, que prestará as declarações preliminares, na forma da lei. Int."

7a. Vara — (Dr. Miguel Carneiro)

EXCUSSÃO DE PENHOR —

(Processo n. 107/69)

Autor — Banco do Brasil S/A (Adv. Dr. Jamil Sales)

Réu — Alexandre Ferreira da Costa

Despacho — "Despacho no verso. Belém, 14 de fevereiro de 1969. D. e A., cite-se devedor, mediante precatória ao MM. Juízo de Direito do Acaará, neste Estado, para efetuar o pagamento reclamado, no prazo de 48 horas, ou a depositar em juízo as coisas apreendidas, sob pena de se proceder ao sequestro compulsório

de tais bens ou a competência penhora, se não mais forem encontrados os bens penhoráveis, observadas as formalidades legais. Fale, também, o Dr. Procurador Regional da República. Intime-se".

**CARTÓRIO GUEIROS****7o. Ofício**

**RESENHA DO DIA 21.2.69**  
4a. Vara (Dr. Raimundo das Chagas)

DESPEJO — (Processo n. 109/69)

Autora — Haydee Graci de Aragão Mendes (Adv. Dr. Adherbal M. Mattos)

Réu — Antônio Sylmo Laginesra de Arruda

Despacho — "Rec. hoje às 10,50 hs. D. A. Cite-se".

10a. Vara (Dr. Ary Motta da Silveira)

EXECUTIVA — (Processo n. 64/69)

Autor — Jacob José Serruya (Adv. Dr. Raimundo Medeiros)

Réu — Orlandino Ventura (Adv. Dr. Raimundo Noieto)

No requerimento do réu:

Despacho: — "N. A. Defiro o pedido. Recolha-se o mandado à Cartório e notifique-se o A. na forma requerida".

10a. Vara

DESPEJO — (Processo n. 110/69)

Autor — Fernando Zacarias de Souza (Adv. Dr. José Maria F. Rolo)

Réu — João Batista dos Santos

Despacho — "D. e A. Cite-se".

**JUSTIÇA FEDERAL****SECCIONAL DO PARÁ**

JUIZ FEDERAL

Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Dr. Aristides Porto de Medeiros

(CHEFE DE SECRETARIA

Dr. Loris Rocha Pereira

Boletim da Justiça Federal nº 183

Expediente do dia 03.10.1969

NO TELEGRAMA Nº 33, de 1.10.69, do Chefe da Secretaria do Conselho Penitenciário Federal, solicitando encaminhamento ao Conselho, da cópia da sentença condenatória de Maria Pantoja Bahia:

Despacho: A Secretaria para atender e arquivar. Belém, Pa. em 3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS — Serviço de Divulgação

Processo originário do Estado do Pará, julgado pela Segunda Turma do Tribunal Federal de Recursos, em 29.08.69:

APRELAÇÕES CIVEIS — ... 26.962

Corrêntes: Emanuel Antunes Conceição e outros (adv. Dr. Geraldo Ferreira Lima)

Agravada: União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Por maioria de votos, foi

gou-se provimento.

Despacho: Dê-se ciência e arquivar-se. Belém, Pa., em ...

3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OF. N. 39/69, da Juiz de Direito da Comarca de Soure

— Pará, anexando as penhoras efetuadas pelos Oficiais de

Justiça de Soure, por solicitação feita em Of. ns. 940/69 —

941/69 e 954/69, deste Juízo:

Despacho: Junte-se aos autos. Belém, Pa. em 3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

RESTAURAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUTIVO FISCAL

Processo n. 1988

Autora: A União Federal (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Freire Junior & Cia. (adv. Dr. Paulo Ricci)

Despacho: Defiro o requerimento retro formulado pelo

dr. Procurador Regional da República.

A Secretaria. Belém, Pa. em 3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO N. 1635/69—DR. PARÁ, do Delegado Regional do DPF/PARÁ, remetendo os

autos do Inquérito n. 16/68—DR/PARÁ.

Despacho: N. A. Sim, concedo o prazo de sessenta (60)

dias, em prorrogação, para a complementação das diligências. Belém, Pa., em ...

3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

NO OFÍCIO N. 1634/69—DR. PARÁ, do Delegado Regional do DPF/PARÁ, remetendo os

autos do Inquérito n. 47/68—  
DR. PARÁ:

Despacho: Ao Dr. Procurador Regional da República para os ulteriores de direito. Belém, Pa., em 3.10.69. a) A. Santiago — Juiz Federal.

#### ACÇÃO PENAL

Processo n. 321

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira).

Réus: Elneyson de Senna Muniz e outros (advgs. Drs. Egidio Salles — Carlos Platilha e Edilson Silva).

Despacho: A vista do conteúdo nas certidões de fls. 300-V deste segundo volume, intime-se pessoalmente da sentença o doutor Egidio Sales, defensor constituído do condenado (art. 392, inciso III, do Código de Processo Penal).

Belém, 03.10.69.

a) Aristides Medeiros

Juiz Federal Substituto

#### EXECUTIVOS FISCAIS

Exequente: O Instituto Nacional de Previdência Social (INPS) (Advgs. Drs. Arthur de Queiroz Ferreira, José Maria Frota Rôlo, Antônio César, Moacyr Pamplona, Edvan Capucho Coutinho e Tabajara de Vasconcelos).

Processo n. 1027

Executado: M. B. Lopes (Adv. Dr. Raimundo Zoroastro Guimarães)

Despacho: Julgo procedente a presente ação, e, em consequência, subsistente à penhora efetuada, e condeno a Executada ao pagamento no pedido inicial, devidamente corrigido e atualizado (art. 70. e §§ da Lei n. 4.357, de 16.7.64, e art. 15 da Lei n. 4.862, de ..... 29.11.65), multa, juros de mora e 1% ao mês, custas processuais, honorários de advogado arbitrados na proporção de 20% sobre o valor do débito, e percentagem dos serventúrios da Justiça fixada em 8% (§ 30. do art. 60. do Regulamento aprovado pelo Decreto n. 29.124, de 12.1.51, com a redação determinada pelo Decreto n. 37.312, de 9.5.55).

Demorado por excesso de serviço a meu cargo.

P.R.I. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1217

Executado: C. N. Torres Suc. de C. N. T. Pimentel, empresa comercial (adv. Dr. José Ma-

ria do Nascimento)

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1241

Executado: J. M. Lopes de Araújo

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1310

Executado: Pedro M. Gouveia  
Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1315

Executado: Apex Representações e Publicidade Ltda. (Adv. Dr. José Antônio Coelho).

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1579

Executado: Farmácia Aimorés Ltda.

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1696

Executado: Santos & Bastos  
Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1764

Executado: Indústria Marítima Pescados do Pará Ltda.

Despacho: Idêntico Supra. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

#### ACÇÃO PENAL

Processo n. 451

Autora: A Justiça Pública (adv. Dr. Paulo Meira)

Réu: Claunzie Bell Poppe (adv. Dr. Egidio Sales)

Despacho: Ex-positis, Com fundamento no art. 386, incisos III e VI, do Código de Processo Penal, julgo procedente a denúncia, e absolvo o réu Claunzie Bell Poppe

P. R. I.

Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1121

Réu: Ângela Batalha Cardoso (Adv. Dr. Donato Cardoso de Souza)

Despacho: A Conta.

Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto.

Processo n. 1237

Réus: Flaviano Miranda de Souza e Domingos Lobato dos Santos. (advgs. Drs. Carlos Platilha e Paulo Klautau).

Despacho: I — Designo a audiência do dia 15 de outubro corrente, às 8 horas, para realização do ato de instrução criminal anteriormente marcado que deixou de ser levado a efeito pelos constantes da certidão de fls. 83.

II — Para o exame pericial das mercadorias referidas às fls. 118 designo o dia 15 de outubro, às 12 horas, dispensando das funções de peritos

as pessoas aludidas no item III do despacho de fls. 62—V, e nomeando em substituição às mesmas o doutor Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro e o sr. Geraldo Pinto Marques Tavares, ambos servidores da Secretaria da Receita Federal, os quais deverão ser notificados para apresentação do compromisso legal. Oportunamente me pronunciarei a respeito da venda em leilão, por ordem das autoridades alfandegárias, de grande parte das mercadorias apreendidas.

III — Intime-se. Belém, 03.10.69. a) Aristides Medeiros — Juiz Federal Substituto. (G. — Reg. n. 10.569)

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª. REGIÃO

Gabinete do Presidente

ATO N. 32 DE 03 DE

OUTUBRO DE 1969

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, no uso de suas atribuições legais e

Tendo em vista o que consta do processo TRT P—279/69, RESOLVE confirmar nos cargos que ocupam por haverem satisfeito os requisitos legais do estágio probatório os funcionários abaixo rela-

cionados:

Lúcia Helena Santos Lauzié e Augusto César Bello, Auxiliares Judiciários, símbolo PJ-9, Antônio Mathias Lopes e Jaime Heitor Silva dos Anjos, Auxiliares de Portaria, símbolo PJ-12 e Antonio Carlos Marinho Bezerra, Porteiro de Auditório, símbolo PJ-8.

Cumpra-se e publique-se.

Roberto Araújo de Oliveira Santos — Juiz Togado do TRT da 8ª. Região, no exercício da Presidência.

(G. Reg. n. 10.942)

## EDITAIS JUDICIAIS

### PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o sr. EMANUEL DE OLIVEIRA CONTENTE e senhorinha CEZARINA DOS SANTOS RODRIGUES, sendo o nubente, solteiro, natural do Estado do Pará, auxiliar de escritório, domiciliado nesta cidade e residente à avenida Braz de Aguiar, 676, filho de João Mendes Contente e de Francisca Alves de Oliveira.

Sendo a nubente também solteira, natural do Estado do Pará, doméstica, domiciliada e residente no município de Abaetetuba, no lugar "Casta-

nhal", filha de Sebastião Senna Rodrigues e de Antonia dos Santos Rodrigues.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, e se alguém souber de quaisquer impedimentos que os iniba do enlace matrimonial, denuncie-os para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de outubro de 1969.

E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

a) Edith Puga Garcia

(T. n. 15.463. Reg. n. 3366. Dia 11.10.69).

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: **Francisco de Paula Pinheiro e Paula Ribeiro Maia**, este filho de Napoleão Santos Evertes e Santina da Vitória Pinheiro, ela filha de Raimundo Ribeiro Maia e de Maria Ribeiro Maia, solt: — **Maurício Monteiro da Rosa e Maria José Leite Paixão**, éle filho de Manoel Leão da Rosa e de Joana Monteiro da Rosa, ela filha de Amadeu de Oliveira Paixão e de Universina Leite Paixão, solt: — **Gregório da Silva e Maria Aldair Souza Pereira**, éle filho de Maria da Conceição Livramento da Silva, ela filha de Vicente Marques Pereira e de Antonia Souza Pereira, solt: — **Carlos Alberto de Aguiar Soares e Osmarina Moraes de Lima**, éle filho de Verissimo Soares e de Isaura de Aguiar Soares, ela filha de Antonio Moraes da Silva e Guilhermina Moraes Lima, solt: — **José Maria Carvalho Teixeira e Marlene Monteiro Caridade**, éle filho de Raul Natividade Teixeira e Genura de Carvalho Teixeira, ela filha de Apolonia Monteiro Caridade, solt: — **Suter Nunes Brazão e Jacira Guedes Soares**, éle filho de Bernardo Gaia Brazão e de Celina Irias Nunes Brazão, ela filha de Sebastião Ferreira Soares e de Iracema Guedes Soares, solt: — **Yoshihiro Tsutsui e Masae Morotomi**, éle filho de Shigeteshi Tsutsui e de Michiko Tsutsui, ela filha de Torao Morotomi e de Kunie Morotomi, solt: — **José Sant'Ana de Andrade Pontes e Aurora Célia Andrade Monteiro**, éle filho de Rosemiro Lameira Pontes e de Noemia de Andrade Pontes, ela filha de Antonio Francisco Monteiro e de Flor de Liz Carmo Andrade, solt: — **Oldrado Pantoja Ferreira e Luizete Ferreira Lia**, éle filho de Otávio de Almeida Ferreira e Leonice P. Ferreira, ela filha de Luiz Lobato Lima e Terezinha de Jesus Ferreira Lima, solt: — **Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma e se alguém souber de impedimentos, denuncie-os para fins de direito. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 7 de outubro de 1969. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.**

a) **Edith Puga Garcia** (T. n. 15.464. Reg. n. 3367. Dia 11.10.69).

#### PROTESTO DE LETRAS

Faço saber por este edital, a **Carlos Alves Ano Bonuy**, que foi apresentada em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 10. andar, da parte dos Srs. Lauro Alves Ramos e Manuel Peixoto da Costa, para apontamento e protesto, por falta de pagamento, a Nota Promissória no valor de Dez Mil Cruzeiros Novos (NCR\$ 10.000,00), vencida em 05.08.69, por Vv. Ss. emitida, a favor da Sra. Yolanda Dias Bordalo, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem, para pagar ou dar a razão por que não paga a dita Nota Promissória, quando Vv. Ss., ciente desde já de que o protesto respectivo será lavrado e assinado dentro do prazo legal.

Belém, 03 de outubro de 1969.

a) **Isa Veiga de M. Corrêa** Oficial do Protesto de Letras — 10. Ofício —

(Ext. Reg. n. 3357 — Dia 11.10.69).

#### EDITAL DE HASTA PÚBLICA SEGUNDA PRAÇA

Ref.: — Processo n. 773

O Doutor José Anselmo de Figueiredo Santiago, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital, ou dêle tiverem conhecimento, passado nos autos de EXECUTIVO FISCAL que o INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL (INPS) move contra **INDÚSTRIAS GRÁFICAS NACIONAL LTDA. (Proc. n.º 773)**, que no dia 8 do mês de outubro vindouro, às 11,00 horas, à Rua 28 de Setembro n.º 602/603, atual endereço do executado, irá à público pregão de venda e arrematação, os seguintes bens penhorados e que se encontram depositados no endereço acima mencionado: Uma

Guilhotina S e m i-automática, marca "FUNDIMOND" — série 162, n.º 9404, avaliada em ... NCR\$ 9.000,00 (Nove mil cruzeiros novos); Uma Guilhotina manual, fabricação americana, marca "UTILITY", n.º 3189, avaliada em NCR\$ 500,00 (Quinhentos cruzeiros novos). Quem pretender adquirir mencionados bens deverá comparecer ao local da realização da hasta pública (Segunda Praça), no dia e hora acima referidos, a fim de dar o seu lance ao Depositário-Avaliador-Lei-loeiro, deste Juízo, que deverá aceitar o de quem mais der sobre o preço da avaliação, com a redução de 20% (vinte por cento). O Comprador pagará à banca o preço de sua arrematação, acrescido das demais despesas, inclusive da respectiva Carta. E, para constar, e ao conhecimento de quem interessar possa, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, e afixado na sede desta Seção Judiciária. Dado e passado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dez dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, ass) **W. Bandeira (Walmir Bandeira)**, Auxiliar Judiciário, o fiz datilografar e conferi. E eu, ass) **L. Pereira (Loris Rocha Pereira)**, Chefe da Secretaria, o subscrevi.

ass) **Dr. José Anselmo de Figueiredo Santiago** Juiz Federal

(Ext. Reg. n. 3353. Dia ...)

#### TRIBUNAL DE JUSTIÇA — EDITAL —

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que às fls. 71 dos autos de Apelação Cível do Capital, sendo apelante, **Leandro Fernandes Dias da Silva (advogado Paulo César Oliveira)**, e apelada, **Luiza de Tomaso Pereira (adv. Raimundo Noleto)**, foi pelo Exmo. Sr. Desembargador Presidente, exarado o seguinte despacho: Vistos, etc. Improcede a arguição de intempestividade

do recurso. Publicado o Acórdão recorrido no dia 29 de agosto do "Diário da Justiça", uma sexta-feira, o primeiro dia seria um sábado, caso em que, por força de lei, o início do prazo estaria prorrogado para segunda-feira, 1 de setembro. Interposto a 10, o recurso está rigorosamente dentro do prazo legal.

O recurso é inadmissível.

Admitida a tese de que o prazo de 90 dias da notificação só começa a correr da entrega do mandato em cartório devidamente cumprido, a citação, que assinala a propositura da ação, só ocorrerá após o decurso do prazo de noventa dias, como acentua com precisão o Venerando Acórdão recorrido. A simples entrega da petição ao juiz inicial não corresponde à propositura da ação, pois só a citação é que estabelece a instância.

A denegação de vistoria não ocorreu para cercear a defesa do réu, para constatação das benfeitorias, porquanto estas se podiam provar através de outros meios.

Se na letra "a" o recurso não encontra suporte, o mesmo ocorre quanto à letra "d", pois rigorosamente os arestos trazidos à colação não divergem substancialmente do Venerando recorrido, porquanto todos reconhecem, no caso da retomada, a presunção de sinceridade em favor do proprietário.

Indeferido o recurso, mando que os autos voltem à instância a quo, findo o prazo do agravo.

Belém, 1 de outubro de 1969.

a) **Agnano de Moura Monteiro Lopes** — Presidente.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado do Pará,

Belém, 9 de outubro de 1969.

**Wilson Rabelo**  
— Escrivão —

(G. Reg. n. 10.943)

**Repartição Criminal**  
**JUIZO DE DIREITO DA 2ª**  
**VARA DA COMARCA DA**  
**CAPITAL**

**EDITAL**

Edital de Citação do acusado José Maria Ferreira da Costa, com prazo de quinze dias, para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos de um processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Dra. Maria Lúcia Ferreira, Juíza de Direito da 2ª Vara Penal, Comarca da Capital do Estado do Pará, na forma da Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da 2ª Vara Penal, correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública move contra José Maria Ferreira da Costa, vulgo "Zéquinha", brasileiro, solteiro, protético, residente em lugar incerto, incurso nas penas do artigo 213 do Código Penal, c.c. o art. 224, letra a do mesmo diploma legal. E como o referido denunciado se encontra em lugar ignorado mandou que fosse expedido o presente edital de citação, no qual ficará o mesmo citado a comparecer perante esse Juízo, no dia 27 de outubro próximo às 10 horas, a fim de ser devidamente interrogado valendo a presente citação por todos os demais termos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente do denunciado e extraído o edital que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume, dando-se ciência da citação ao M.P. representado pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 40. Promotor Público. Dado e passado nesta cidade de Belém, aos dois dias do mês de outubro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrevão o datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira, Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal.**  
(G. — Reg. n. 10956).

**EDITAL**

Edital de citação do acusado José Soares da Silva, vulgo "Paraíba" com o prazo de quinze dias para ser devidamente interrogado e acompanhar os

demais termos do processo que lhe é movido pela Justiça Pública

A Doutora Maria Lúcia Ferreira, Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento, que por esta 2ª. Vara Penal correm os termos de um processo crime que a Justiça Pública, através do Dr. 30. Promotor Público, Edgar Lassance Cunha, move contra José Soares da Silva, vulgo "Paraíba" paraibano, casado, sinaleiro, n. 74, da Delegacia Estadual de Trânsito, residente e domiciliado nesta cidade à Vila Xavier, número 10, incurso nas penas do artigo 129, incisos I, II e IV do parágrafo 2o. do Código Penal Brasileiro. E como não foi encontrado pelo Oficial de Justiça encarregado das diligências mandou que fosse extraído o presente edital de citação, com o prazo de quinze dias, no qual ficará citado a comparecer perante esta 2ª. Vara Penal, no dia 3 de novembro próximo, às 10 horas, valendo a presente citação pra todos os demais atos deste processo. E para que chegue ao conhecimento de todos especialmente do denunciado é expedido este edital, que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém-Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1969. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrevão datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal  
(G. — Reg. n. 10.957)

**EDITAL**

De citação do acusado Guerrando Bianchi com o prazo de quinze dias para ser devidamente interrogado e acompanhar os demais termos do processo crime que lhe é movido pela Justiça Pública.

A Doutora Maria Lúcia Ferreira, Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal, no uso de suas atribuições legais, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital lerem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo da segunda Vara Penal correm os termos de um processo crime que a Jus-

tiça Pública, representada pelo Dr. Antonio da Silva Medeiros, 40. Promotor Público, move contra Guerrando Bianchi, italiano, casado, de trinta e um anos de idade, jornalista radicado no Estado da Guanabara, residente à Rua Santo Amaro, número 196, bairro do Catete, e que transitou por esta cidade de Belém onde fixou residência provisória, incurso nas penas dos artigos 168 e 171, ambos do Código Penal. E como referido denunciado não foi encontrado pelo Oficial encarregado das diligências, mandou que fosse expedido o presente edital de citação do acusado já referido acima, no qual ficará o mesmo citado a comparecer perante esta 2ª. Vara Penal no dia 20 de outubro, às 11 horas a fim de ser interrogado, valendo a presente citação para os demais atos do processo até final julgamento. E para que chegue ao conhecimento do denunciado é extraído o edital que será publicado pela Imprensa Oficial e anexado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 1969. Eu, Fernando Gomes da Silva, Escrevão autorizado o datilografei e subscrevi.

**Maria Lúcia Ferreira**  
Juíza de Direito da 2ª. Vara Penal

(G. — Reg. n. 10.955).

**SECRETARIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**EDITAL**

Per determinação do Exmo. Sr. Desembargador Procurador Geral do Estado, de acordo com o que preceitua o art. 205,

da Lei n. 749, de 24.12.53 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municipais), ficam notificados, pelo presente Edital, os Bacharéis Heliodoro dos Santos Arruda, 80. Promotor Público da Capital e José Ribamar Monteiro Filho, Promotor Público do Interior, lotado na Comarca de Soure, para no prazo de trinta (30) dias, a partir da primeira publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentarem prova da existência de força maior ou dos motivos que justifiquem suas ausências nas funções que ocupam no Ministério Público do Estado, sob pena de serem invalidados os atos de suas delegações, de vez que a Comissão de Inquérito, mandado instaurar pela Portaria n. 93/69, de 07.7.69, desta Procuradoria, instruindo o processo que respondem os aludidos Bacharéis, concluiu pela ausência dos mesmos nos cargos de que são titulares. E, para que não se alegue ignorância, o presente Edital será publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado três (3) vezes no decorrer de quinze (15) dias.

Secretaria do Ministério Público, em Belém, Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de setembro de ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

**Dra. Edith Marília Maia Crespo**  
Secretária do Ministério Público

VISTO,

a) **Moacir Guimarães Moraes**  
Procurador Geral do Estado  
25 de setembro de 1969.

(G. Reg. n. 10.284 — Dias 30.9, 11 e 18.10.69)

**Livros de Escrituração e de Protocolos — Confeccionamos, Mediante Solicitações dos interessados.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

# Boletim Eleitoral

ESTADO DO PARÁ

BELEM — SÁBADO, 11 DE OUTUBRO DE 1969

NUM. 2.433

ANO XX

ACÓRDÃO N. 8.969  
Proc. n. 689/69

O Juiz Eleitoral da Sétima Zona formula consulta à respeito de duplicidade de livro de filiação partidária da Aliança Renovadora Nacional. Ouvido o Procurador Regional Eleitoral, achou por bem este opinar pelo não conhecimento da Consulta por se tratar de caso concreto.

Evidentemente, tratando-se de caso concreto, não é de ser conhecida a consulta.

Em razão disso, ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, em não tomar conhecimento da presente consulta do ilustrado Juiz Eleitoral da Sétima Zona, por se tratar de caso concreto.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Pará, 22 de setembro de 1969.

(aa) **EDUARDO MENDES PATRIARCHA** — Presidente  
**Leonam Gondim da Cruz** — Relator  
**Oswaldo Pojucan Tavares** — Juiz  
**José Anselmo de Figueiredo Santiago** — Juiz  
**Manoel de Christo Alves Filho** — Juiz  
**Orlando Dias da Rocha Braga** — Juiz  
**Paulo Rubio de Souza Meira** — Procurador

(G. Reg. n. 10.895)

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

ACÓRDÃO N. 8.970

Proc. n. 735/69

Tratando-se de caso concreto e de matéria estranha à Justiça Eleitoral, não se conhece da consulta.

Vistos, etc.

O sr. **Elizeu Furtado de Lima** — Vice-Prefeito e Presidente da Câmara Municipal de Santa Izabel do Pará, indaga desta Egrégia Corte como proceder no caso de convocação de suplentes de vereadores, em face das atuais licenças de dois titulares, e ainda, se a Lei prevê um período de limitação dessas licenças e de convocação dos respectivos suplentes.

Ouvido a respeito, o Gr. Procurador Regional emitiu o seguinte parecer (fls. v. 3): "A Procuradoria Regional Eleitoral opina pelo não conhecimento da consulta em vista de se tratar de caso concreto ao invés de indagação em tese. Ademais as atribuições da Justiça Eleitoral se esgotam na diplomação dos eleitos, não se estendendo sua ação à vida política posterior a essa diplomação".

De ser sufragado o parecer do ilustre dr. Procurador Regional que, com acerto e precisão, situou bem a questão objeto da consulta.

Isto pôsto:

Acordam os Juizes do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, preli-

minantemente, em não conhecer da presente consulta por versar sobre caso concreto e sobre matéria estranha à Justiça Eleitoral.

Registre-se e publique-se.

Sala das Sessões do Tribunal, em 10 de setembro de 1969.

(aa) **EDUARDO MENDES PATRIARCHA** — Presidente

**Oswaldo Pojucan Tavares** — Relator

**José Anselmo de Figueiredo Santiago**

**Manoel de Christo Alves Filho**

**Leonam Gondim da Cruz**

**Orlando Dias da Rocha Braga**

**Paulo Rubio de Souza Meira**

(G. Reg. n. 10.933)

## CARTÓRIO ELEITORAL DA 1ª ZONA

Edital de 2ª. Via n. 93

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa que requereram 2ª. via os seguintes eleitores: **Ircy Oliveira Ramos**, **Raimundo Mário Cardoso Lucival Moscoso Ribeiro**, **Wilson Rosário Macedo**, **Yolita Nunes Vasconcelos**, **Airton Gama do Nascimento**, **Hélio Cândido de Farias Moreira Júnior**, **Domingos da Trindade Ferreira**, **Pedro Marreiros**

do Amaral, **Elza Machado Coelho**, **Benedito Marques Corrêa**, e **João Casemiro Lima de Moraes**. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª. Zona de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

**OLYNTHO TOSCANO** — Esc. Eleitoral da 1ª. Zona de Belém (G. Reg. n. 7361)

Edital de Transferência n. 94

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram transferência os seguintes: **Ito Sumio**, **Sigueko Takiute Ito**, **José Maria Cardoso**, **Antonio Gonçalves Lisboa**. Foi deferida a transferência de **Ridete de Melo Viana**. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1ª. Zona de Belém, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

**OLYNTHO TOSCANO** — Esc. Eleitoral da 1ª. Zona de Belém (G. Reg. n. 7362)

Edital de 2ª. Via n. 120/69

De ordem do Meritíssimo Senhor Doutor Juiz Eleitoral da 1ª. Zona do Estado do Pará, faço público a quem interessar possa, que requereram 2ª. via os seguintes: **Raimundo Nonato Sá de Araújo**, **Rubens Nazareno Amorim Celestino Teixeira**, **Osmar Palha de Mattos**, **Sarah Alice da Silva**, **Nizomar Pereira Nobre**, **Lúcio Araújo Corrêa**, **Domingos S. da Costa Filho**, **Fran-**

cisca da Silva Vieira, Jorge Crispim Melo de Almeida, Juraci Dias da Silva, Pedro Souza Diniz, Raimunda Nobre Freire, Paulo Marques e Silva, Osmarino José Margalho Baia. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

**OLYNTHO TOSCANO** — Esc. Eleitoral da 1a. Zona de Belém (G. Reg. n. 9796)

Edital n. 95

Faço público para conhecimento de quem interessar possa, que o Exmo. Sr. Doutor Juiz Eleitoral da Primeira, Zona de Belém, de acordo com o disposto no artigo 6º letra B, do Código Eleitoral vigente mandou processar o cancelamento da inscrição do seguinte: **Geraldo Campos**, que deverá apresentar dentro do prazo de **DEZ (10) dias**, a contar da publicação deste e defesa que tiver. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 1a. Zona de Belém, Estado do Pará, aos dezesseis dias do mês de julho de mil novecentos e sessenta e nove (1969).

**OLYNTHO TOSCANO** — Esc. Eleitoral da 1a. Zona de Belém (G. Reg. n. 7363)

**CARTÓRIO ELEITORAL**

**DA 29a. ZONA**

EDITAL N. 43/69

**Pedidos de 2as Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que, este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. vias de títulos dos eleitores abaixo mencionados:

**Maria José de Oliveira Borges**, inscrita sob o n. 15.862, lotada na 56a. Secção;

**Raimundo Miglio Coêlho**, inscrito sob o n. 15.020, lotado na 43a. Secção;

**Antônio Rodrigues dos Santos**, inscrito sob o n. 34.457, lotado na 81a. Secção;

**José Maria Barbosa da Silva**, inscrito sob o n. 4.702, lotado na 7a. Secção;

**Georgete de Souza Lopes**, inscrita sob o n. 49.188, lotada na 52a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 1611)

EDITAL N. 44/69

**Pedidos de 2as. Vias**

**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

**Cecilia Ovidia dos Santos**, inscrita sob o n. 14.332, lotada na 42a. Secção;

**Sebastiana da Silva Queiroz**, inscrita sob o n. 22.827, lotada na 51a. Secção;

**Ana Pedro dos Santos**, inscrita sob o n. 27.849, lotada na 97a. Secção;

**Oscarito Antunes do Nascimento**, inscrito sob o n. 59.639, lotado na 60a. Secção;

**Alba Lima da Silva**, inscrita sob o n. 31.553, lotada na 60a. Secção;

**Maria José Santana de Castro**, inscrita sob o n. 54.171, lotada na 101a. Secção;

**Juraci Sarmanho da Silva**, inscrito sob o n. 16.717, lotado na 63a. Secção;

**Maria José Evangelista Farias**, inscrito sob o n. 20.881, lotada na 59a. Secção;

**Waldemar Ribeiro**, inscrito sob o n. 33.030, lotado na 28a. Secção;

**Martha da Silva Barroso**, inscrita sob o n. 52.207, lotada na 84a. Secção;

**Clemente Oscar Ramos de Brito**, inscrito sob o n. 46.915, lotado na 112a. Secção;

**Iolanda Amaral Henriques Santalices**, inscrita sob o n. 36.673, lotada na 101a. Secção;

**Artur Gervásio Martins**, inscrito sob o n. 13.464, lotado na 46a. Secção;

**João Moraes Sarmento**, inscrito sob o n. 51.520, lotado na 21a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 1614)

EDITAL N. 45/69

**Pedidos de Transferências**

**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores **Raimundo Corrêa Barbosa** portador do Título n. 57.044, da 46a. Zona do município de São João do Meriti do Estado do Rio de Janeiro e **Maria Mercedes Ramos de Carvalho**, inscrita sob o n. 3131, da 11a. Zona do município de Capim do Estado do Pará, solicitaram transferências de seus títulos para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e quatro (24) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 1615)

EDITAL N. 46/69

**Pedidos de Transferência**

**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de

Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a eleitora **Altina Esidora dos Santos Oliveira**, portadora do Título n. 11.471, da 13a. Zona do município de Bragança do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

EDITAL N. 47/69

**Pedidos de 2as. Vias**

**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo relacionados:

**João Batista Barreto**, inscrito sob o n. 25.898, lotado na 79a. Secção;

**Augusto José Venâncio**, inscrito sob o n. 26.712, lotado na 78a. Secção;

**Wilson Ferreira Torres**, inscrito sob o n. 6.695, lotado na 6a. Secção;

**Raimundo Nonato de Freitas Pereira**, inscrito sob o n. 35.672, lotado na 77a. Secção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, **Fanny Carmen Matos**, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona (G. Reg. n. 1622)

**EDITAL N. 48/69**  
**Cancelamento de inscrições Eleitorais por Duplicidades**  
**Com o prazo de dez (10) dias.**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz público, que nos termos do art. 71, item III, da Lei n. 4.737, de 15.7.1965, está correndo o prazo de dez (10) dias, para ciência dos interessados, que poderão contestar dentro de cinco (5) dias, sobre os Cancelamentos por Duplicidades de inscrições, os eleitores a seguir mencionados: Elza Santana de Brito, portadora do Título n. 59.769, lotada na 125a. Secção; Raimundo Ferreira dos Santos Filho, portador do Título n. 59.700, lotado na 105. Secção; Joel Araújo da Silva, portador do Título n. 59.770, da 130a. Secção; Wilson Ferreira Torres inscrito sob o n. 59.781 lotado na 129a. Secção; e Odilia de Moura Freire, portadora do Título n. 59.532, lotada na 123a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
 Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
 (G. Reg. n. 1623)

**EDITAL N. 49/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Raymunda de Siqueira Mendes Vallinoto, inscrita sob o n. 6.755, lotada na 131a. Secção; Ermita Moraes Leal, inscrita

ta sob o n. 5.050, lotada na 15a. Secção; Ana Yoshi Harada, inscrita sob o n. 59.301, lotada na 12a. Secção;

Iêda Ferreira Bastos, inscrita sob o n. 47.223, lotada na 24a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

**EDITAL N. 50/69**  
**Pedidos de Transferências**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Clorilde de Oliveira Miranda, portadora do Título n. 32, da 3a. Zona de Sena Madureira do Território do Acre; Cloris Isabel de Miranda, portadora do Título n. 2.008, da 3a. Zona de Sena Madureira do Estado do Acre; João Ferreira dos Reis, portador do Título n. 64.708, da 1a. Zona do Rio de Janeiro do Estado da Guanabara; Maria de Castro Leão, portadora do Título n. 3.879, da 4a. Zona do município de Anhangá do Estado do Pará, solicitaram transferências de seus Títulos para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e seis (26) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
 (G. Reg. n. 1625)

**EDITAL N. 51/69**  
**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Antônio Alexandre Ferreira Jardim, inscrito sob o n. 15.359, lotado na 56a. Secção;

Manoel Leandro da Silva, inscrito sob o n. 20.022, lotado na 55a. Secção;

Francisco Assis de Castro, inscrito sob o n. 54.672, lotado na 118a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

**EDITAL N. 52/69**  
**Pedido de Transferência**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que o eleitor Lindolfo Vilhena Façanha, portador do Título n. 5.842, da 19a. Secção, da 2a. Zona de Macapá — Amapá, solicitou transferência de seu Título, para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
 (G. Reg. n. 1627)

**EDITAL N. 53/69**  
**Pedidos de Transferências**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Aneide Chaves dos Santos, portadora do Título n. 26.954, da 3a. Zona do município de Fortaleza do

Estado do Ceará; Olímpio Manoel do Carmo Neves, portador do Título n. 80, da 20a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará; José Vital da Silva, portador do Título n. 4.961, da 208a. Zona, do Pirapora do Estado de Minas Gerais; Nilzo Ferreira do Nascimento, portador do Título n. .... da 25a. Zona do município de Capanema do Estado do Pará; Raimundo Antônio dos Santos Neto, inscrito sob o n. 21.454, da 2a. Zona de São Luiz do Estado do Maranhão, solicitaram transferências de seus títulos para esta 29a. Zona, de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e sessenta e nove. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
 (G. Reg. n. 1640)

**EDITAL N. 053**  
**DA 29a. ZONA**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona, Belém, Capital do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo Deferiu os pedidos de inscrições eleitorais das pessoas abaixo mencionadas:

Antônio Ferreira de Gão, Paulo Ferreira na, Júlio Cezar Silva, Paulo Barros, Marg? Ala.

mina da Silva Ribeiro, Maria Zuleide Monteiro, Maria Eleonora Souto de Vasconcelos, Magali de Nazaré de Almeida Couto, Juvenal Pereira da Costa, Raimundo Benedito da Costa Santos, Raimundo Costa dos Santos, Nilza Akim Rebêlo, Felipe José Arias da Cunha, Maria Nazaré de Souza, Maria das Graças Lemos Batista, Alípio Nelson de Oliveira Yune, Maria Júlia Silva de Oliveira, Paulo Roberto Magalhães Teles, Helena Pereira Oliveira, Francis Lúcia Araújo da Silva, José Olivera de Veras, Lindalva dos Santos Monteiro, Cândido José dos Santos Amorim, Antônio Calixto Gaspar, João Bosco Ribeiro Monteiro, Jorge Pinto Nobre, Carlos Alberto Barbosa Nunes, Carlos Alberto da Silva Braga, João Souza Ribeiro, Benedito Emanuel Monteiro Reis, Laura Gomes Texeira, Manoel Elizeu Rodrigues Portal, José Maria Tenório da Silva, Rosa Antônia da Silva, Fernandino Manoel Lopes, Odília de Moura Freire, Cleonice Nazaré Monteiro Castro, Terezinha de Fátima Fernandes Carneiro, Virgínia da Luz Pantoja, João Lopes Gaia, Pompílio Monteiro, Ana Nery de Sousa Ferreira, Antônio dos Santos Rodrigues, Francisco Neves dos Santos, Antonina de Jesus Santos da Conceição, Alzimir Barros Caporal, Bibiana Campos Barbosa, Maria Helena Rodrigues Paronse, Francisco Veriano Araújo da Silva, Raimundo Cândido do Nascimento Moraes, Cláudio Gómiro Pires de Souza, Orzerina da Silva Monteiro, Vanilda Bezerra de Oliveira, Zacarias de Almeida Monteiro, José Correia de Lima, José Gavinho de Albuquerque, Severina Cruz da Silva, Inácio de Almeida Modesto, Maria das Graças Borba Pinto Marques, Aldemiro Silva do Amaral, Dilton Vale Bezerra, Rozneide Carvalho, Francisco Pereira de Carvalho, Olímpio de Almeida Barros, Florencio Soares de Souza, Maria de Jesus de Almeida Malcher, Maria de Fátima Trindade de Oliveira, Rosa Martins da Silva, Maria de Nazaré da Silva, Ocir Matos de Moraes, Maria de Nazaré do Espírito Santo, Maria de Fátima Nery Monteiro, Euclina da Silveira Vaz, Gonçallo

Coelho Ferreira, Rosa Maria Silva Furtado, Raimundo Cordeiro da Silva, Antônia de Almeida Maciel, Maria da Conceição Souza Tavares, Glaides Oliveira Nascimento, Nadir Paiva Pereira, Ana Martins da Rocha, Reginaldo Lopes de Araújo, Ronci Rodrigues Pinto, Maria de Lourdes Coelho da Silva, Dulce Sena Chagas, Bonifácia do Espírito Santo da Luz, Maria Célia Gonçalves Ferreira, Edilson Oliveira Lima, Antônio Marques Moreira, Zélia de Castro Marques, Antônio dos Anjos Castro Mamoré, Alvaro de Moura e Silva, Terezinha Costa do Nascimento, Nilza Soares da Silveira, Reinaldo Maciel Coutinho, Daniel Ribeiro Cavalcante, Charles Assad Junior, Maria Agripina da Silva, Vera Lúcia Clementino da Silva, Altino das Neves Nogueira de Castro, Santino de Souza Ferreira, Lourival Corrêa da Silva, Ruivaldo Araújo da Silva, Jacira Dias dos Santos, Raimundo Nonato de Souza Pereira, Maria das Graças de Castro Bezerra, Ana Rodrigues Cruz, Expedita Leal Lima, Maria Adna da Silveira, Pedro Ribeiro do Couto, Raimundo Nonato da Silva, Terezinha de Jesus Ferreira Lima, Ilma de Souza Barros, Beicmita Gomes Guimarães, Alvine Ferreira Nascimento, Marlenis Almeida de Souza, Maria de Nazaré Pinheiro Silva, Conceição Souza Duarte, Claudio Lalor Bandeira, Iolanda Paiva da Costa, Ana Suely dos Santos Amaral, Maria Zorilde Rodrigues, Nadir da Costa Maia, Francisco Regis de Oliveira Costa, Osmar Reis Maria, Estelevita Marinho Sales Guimarães, Maria do Perpétuo Socorro Lemos de Silveira Mendes, Jusué de Assis Couto, Raimunda do Rosário Fernandes, Anita do Rosário Fernandes, Messias de Almeida Monteiro, Valquem José de Souza, Trindade de Souza Teixeira, Maria da Conceição Batista, Lina Rosa de Mélo Alves, Braz Jaime Chucre, Cassilda Pinheiro Lopes, Carlos Alberto Vasconcelos, Oscarito Antunes do Nascimento, Isaac Freire Barbosa, Maria de Belém Silva Fontes, Raimundo Carlos Ribeiro Barbosa, Terezinha de Jesus Ferreira da Silva, Ailson Natalino de Olivei-

Talita Almeida Magalhães Silva, Marieta Monteiro da Silva, Paulo Aires da Silva, Lenita Braga Lopes, Raimundo Souza Martins, Antônio Carlos Sampaio Martins de Barros, Josette de Oliveira Fares, Maria da Glória Borges Celso, Paulo Natanel de Araújo Mota, Ivanhécê da Conceição Brito Nascimento, Castorina Maria de Spixas Santiago, Ivone Nello Lima, Arlete Evangelista dos Santos, Francisco José de Oliveira, Antônio Dilermando Cajuero Proença, Maria de Fátima da Rocha Galvão, Taurino Garcia Gomes Batista, Sulamita de Souza Rodrigues, Maria da Glória Batista da Cunha, Hosana Gurjão de Barros, Amélia Nazaré Souza Saraiva, Luiz Joaquim de Mélo Araújo, Otavia Monteiro da Silva, João Evangelista Moita Prado, Erolides Margalho Cardins Maria de Nazaré Moutinho Tocantins Magno, José Maria dos Santos da Cunha, Maria de Fátima Tavares Reique, Valdeci Dias de Oliveira, Pedro Raimundo dos Santos, Josué do Nascimento Nobre, Amadeu Torres Pereira, Otávio Rosa da Silva, Jacy Silva de Oliveira, Dinair Oliveira da Silva, Cenilda Cardoso do Carmo, Marina dos Santos Pinheiro, Mário Cavalleiro de Macêdo, Antônio Max de Oliveira Cardoso, Raimundo João da Silva, Carmita Rodrigues dos Santos, Sônia Maria dos Santos, Maria Lúcia Rodrigues Navarro, João Ajax Barros Pereira, Jaime da Silva Garcia, Francisco Chagas de Albuquerque, José da Silva Corrêa, Raimundo Ferreira dos Santos Filho, Carlos Martins de Barros, Cláudio Gonçalves Fonseca, José Maria dos Santos, Antônio de Oliveira Silva Filho, Maria José de Nazaré Ferreira de Souza, Ana Cardoso Mattos, Antônio da Penha Ribeiro, Miguel Valério de Souza, Fernando Conceição do Vale Corrêa, Carlos Alberto Perfirio da Silva, Maria José Silva da Costa, Maguinado José de Almeida, Raimundo Nonato Gomes de Andrade, Gilson Rodrigues da Silva, Dalila Lourinho Rodrigues, Zulema Lavareda Corrêa, Maria de Lourdes Moraes Barros, José Paraguassu Vieira Silva, Maria Iolanda Messias Pinto, Ruth Helena Gomes dos San-

tos, Lindalva Célia da Silva Sousa, Rosália de Fátima dos Santos, Inês Martins da Silva, Maria Tereza Portal Neves, Neusa Ribeiro do Couto, Raimunda Fernandes Silva da Silva, Raimundo Barbosa dos Santos Eva Pastana da Silva, Inaldo Wanderley da Silva Oliveira, Sebastião Joaquim de Carvalho, Gracinda Melo Bandeira, Luiz Haroldo Bogêa, Regina Ferreira de Sá, Raimundo Batista Gomes, Lia Silva Matos, Fernando Amorim Menezes Marques, João Alberto Lucas dos Santos, Lucimar Alencar Oliveira, Cândido Rosendo Moreira, Pedro Bonfim Rodrigues, Elizeu Gomes Balieiro, Ana Lúcia Ferreira Araújo, Tereza Silva Conceição, Maria das Graças Oliveira Melo, Benedita do Carmo Oliveira, Sandra Maria Zaire, Maria Benedita Silva Corrêa, Maria Alencar de Brito, Florinda Coutinho Martins, Elsie Araújo dos Santos, Maria das Graças Fernandes Silva, João Marques da Silva, José Gomes da Silva, Conuta de Souza Cavalheiro, Maria Júlia Inhamuns de Souza, Porto de Miranda, Raimundo Souza, Elias da Conceição Ribeiro, Maria Almeida Modesto, Margarida do Carmo Rodrigues Amoras, Maria de Fátima Moraes dos Santos, Iêda Maria dos Santos Pessôa, Divaldo Rodrigues Alves, Amélia da Costa, Luis Carlos Piquet Silvaterra, Maria Pastora Serra de Santana, Raimunda Ribeiro da Costa, Elza Santana de Brito, Joel Araújo da Silva, Raimundo Magno Vidal Manoel Ribeiro Ferreira, Luiz Antônio de Bessa da Cunha, Raimundo Natalino Nunes Sarminho, Armando Lima de Mendonça, Elizabeth Lima de Souza, Maria de Nazaré Guimarães Tavares, Edson Raimundo de Oliveira Abreu, Maria de Nazaré Couto Lima, Raimundo de Ossi Queiroz da Silva, Ubirajara Salatiel Silva de Moraes Antônio Eugênio de Oliveira, Manoel das Graças Martins Madeira, Suely da Silva Garcia, Raimundo Alquimar Negreiros Mota, Ersine Lobão Tavares, Maristela Valois Agnaldo Gomes Corrêa, Vera Lúci Alves Dias, Yolanda Toskiko Chaski, Maria Helena da Silva Queiroz, Edival-



do Soares Meiguins, Valsemir Joaquim Quadros Mota, Maria de Nazaré Silva, Floylan Manoel de Araújo Oliveira, Maria das Graças Bentes da Silva, Raimundo Pereira, Pedro Teixeira de Castro, Izabel Pinto da Silva Souza, Thelma Ferra Alvarenga Viégas, Célia dos Santos Souza, Raimundo Nonato Oliveira Barbosa, Vitória Regia de Alencar Almeida, Vera Maria de Alencar Almeida, Jaila Xavier Gatinho, Antônio dos Reis Guedes, Maria Lúcia Azevedo Gema, Maria das Graças Botelho Calandrine, Dulcelina Moraes de Souza, Joana Antônia Menezes, Adrião Miranda Rocha, Armando Camarinha Rodrigues, Helena Rodrigues Damasceno, Maria de Nazareth Pinheiro Panhã, Raimundo Nonato Seabra Lustosa, Claudio Viriato dos Santos, Arlindo Gonçalves, Manoel Joviniano de Oliveira, Maria Leal Santana, Evaldo Sebastião Lago Branco, Orlando Santos Souza, Maria das Graças Bastos da Silva, Marci de Socorro Ribeiro, Dalza Alves Góes, Antônio Rosa dos Reis, Ercília Castro Dias, Maria Raymunda Barras de Souza, Maria das Graças Barral Campos, Florentina Vilhena Batista, Francisco Martins de Sousa, Jackson Costa da Silva, Luzana Borges Lopes, Maria Isabel da Silva, Jair José de Siqueira Mendes, Raimundo Carlos da Silva, Maria José Mendes Carvalho, Floripes das Graças Melgos Henriques, Maria Helena Mélo Siqueira Mendes, José Jorge Souza de Figueiredo, Carlos Alberto Silva dos Santos, Elisa Maria das Silva Ramos, José Oliveira Amorim, Júlia Silva Brito, Sebastião Silva Barros, Maria do Carmo Queiroz Atanázio-Fermino dos Santos, Nilton Vago Brandão, Manoel Matias Santos, Janet Lemos de Carvalho, Waldemar de Souza Queiroz, Mário Jorge Pinto Marques-Lourinho, Raimundo Nazareno Andrade dos Santos, Waldomira Lopes Silva, Elias Gonçalves, Romão de Carvalho Luz Filho, João Raimundo dos Santos, Addias de Castro Pastana, Manoel Ribeiro da Silva, Antônio Carlos de Souza Teles, Ubaldino Mesquita Abbade, Joana Pinto Sacramento, Wilson da Silva Ribe-

ro, Ediné Maria de Fátima Souza Saraiva, Zoraide Oliveira Charchar, Izaura Costa da Silva, Geraldo Chicre Bitar Pinheiro, Osmarina Conde da Silva Barredo, Antônio Trindade de Carvalho, Fabiano de Sousa Soares, Francisco Moreira de Medonça Neto, Orlando de Souza Chaves, Miraci Pereira Galvão, Maria de Nazaré Maguy de Carvalho, Osvaldina Lameira de Moraes, Maria Eloisa Rocha Sousa, Antônio Martins Nunes, Antônio Silva Pereira, Maria das Graças Alencar de Araújo, José Guimarães Cunha, Vicente Augusto Praxedes, Regina Coeli Alcantarino da Rocha, Milfan Dorze Barbosa Lima, Francisca Maria dos Santos Uchôa de Figueiredo, Canuto Corrêa Marques, José Maria Costa Mesquita, Francisca Rodrigues Gomes, Maria José dos Santos Guimarães, Raimundo Santos Andrade Sebastião Epifânio da Costa, Tereza de Jesus Ferreira dos Santos, Maria das Neves Ribeiro de Souza, Maria das Graças dos Santos Figueiredo, José Gomes Martins, Paulo Juracy de Oliveira Freitas, Benedita Pereira de Lima, Haroldo Costa Ribeiro, Francisco de Assis Sanches de Oliveira, Carlos Ubiratan das Neves Freire, Maria de Fátima Batista Monteiro, Elias Farias de Siqueira, José Lino da Rocha, Joana D'arc Coêlho dos Santos Luciano Cirio Aires da Silva, Roberto José Antunes de Azevedo, Valdez Estrela Cabral, Josefa Ferreira da Luz, Zaid Corrêa Barata, José Ribamar da Silva Wilson Queiroz dos Santos Maia, Maria Elisa Souza Ribeiro e Florita Martins da Silva.

E, para constar, mandei expedir o presente edital, que será publicado pela imprensa e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, datilografei, subscrevi dato e assino.

(a) **Dr. Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral

(G. Reg. n. 1630)

EDITAL N. 54/69

**Pedidos de 2as. Vias**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

Marinho José Maciel Corrêa, inscrito sob o n. 37.948, lotado na 70a. Seção;

Pericles de Souza Pinheiro inscrito sob o n. 2.181, lotado na 13a. Seção;

Cicero Leandro da Silva, inscrito sob o n. 19.958, lotado na 63a. Seção;

João Edgar Farias de Oliveira, inscrito sob o n. 55.535, lotado na 118a. Seção;

Eneida Monteiro de Andrade, inscrita sob o n. 14.537, lotada na 43a. Seção;

Idemar Livio Gonçalves, inscrito sob o n. 38.391, lotado na 96. Seção;

Célio Antônio Jackson Costa, inscrito sob o n. 52.915, lotado na 116a. Seção;

Paulo Edison da Rocha Albuquerque, inscrito sob o n. 37.684, lotado na 97a. Seção;

Carlos Ernesto Pereira Rosado, inscrito sob o n. 51.026, lotado na 69a. Seção;

Vagner Lopes de Sant'Ana, inscrito sob o n. 36.428, lotado na 101a. Seção;

Carlos Noberto da Cruz Villas, inscrito sob o n. 40.594, lotado na 105a. Seção;

Elias Henrique Granhen Tavares, inscrito sob o n. 50.316, lotado na 68a. Seção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos seis (6) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1205)

EDITAL N. 54/69

**Pedidos de 2as. Vias**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Joaquim José da Silva, inscrito sob o n. 17.988, lotado na 52a. Seção;

Maria Pedrina Oliveira da Silva, inscrito sob o n. 42.214, lotado na 105a. Seção;

Maria José da Silva Santiago, inscrito sob o n. 14.200, lotado na 44a. Seção;

Rosemiro de Oliveira Pamplona, inscrito sob o n. 17.987, lotado na 50a. Seção;

Lauro Augusto Alves, inscrito sob o n. 23.211, lotado na 88a. Seção;

João Batista Rodrigues dos Santos, inscrito sob o n. 18.185, lotado na 49a. Seção;

Maria Lucimar dos Santos Lima, inscrita sob o n. 41.664, lotado na 105a. Seção;

Eoni Rosália da Silva, inscrita sob o n. 44.635, lotada na 111a. Seção;

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos quatro (4) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrivã, o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 1641)

EDITAL N. 56/69

**Pedido de Transferência**  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a eleitora Altina Santana da Luz, portadora do Título n. 8.254, da 2a. Zona do município de Manaus do Estado do Amazonas solicitou a transferência de seu Título,

para esta 29a. Zona de acôrdo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 899)

EDITAL N. 57/69

Pedidos de 2as Vias  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores a seguir mencionados:

Maria Celina da Silva Miranda, inscrita sob o n. 13.160, lotada na 44a. Secção;

Chrysolitha Borges de Oliveira, inscrita sob o n. 19.576, lotada na 55a. Secção;

Lucimar Duarte dos Santos, inscrita sob o n. 31.015, lotada na 96a. Secção;

Francisco de Assis Batista, inscrito sob o n. 2.906, lotado na 60a. Secção;

Edson Waldemar Sidney Jesus de Melo inscrito sob o n. 14.815, 46a. Secção;

Manoel Dulcilio Valente, inscrito sob o n. 6.407, da 20a. Secção;

Francisca de Paula Ramos, inscrita sob o n. 3.432 lotada na 13a. Secção;

Oldinor Miranda Queiroz, inscrito sob o n. 43.505, lotado na 6a. Secção;

Francisco de Paula Ferreira, inscrito sob o n. 37.331, lotado na 69a. Secção;

Luiza Rodrigues da Conceição, inscrita sob o n. 29.421, lotada na 80a. Secção;

Maria Tereza do Nascimento, inscrita sob o n. 26.184, lotada na 109a. Secção;

Matilde Oliveira Lopes, inscrita sob o n. 41.815, lotada na 105a. Secção;

Rosa Maria do Carmo Ca-

bral, inscrita sob o n. 50.553 lotada na 61a. Secção;

Adelina da Silva Santiago, inscrita sob o n. 41.135, lotada na 109a. Secção;

Ana Rosa Rodrigues Alves, inscrita sob o n. 42.131, lotada na 107a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos onze (11) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 900)

EDITAL N. 58/69

Pedidos de 2as. Vias  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

Raimunda Pires Monteiro, inscrita sob o n. 10.050, lotada na 9a. Secção;

Irene de Azevedo Cordeiro, inscrita sob o n. 40.14, lotada na 97a. Secção;

Jorge Matias dos Santos, inscrita sob o n. 32.977, lotada na 72a. Secção;

Nilton dos Santos Câmara, inscrito sob o n. 49.440, lotado na 72a. Secção;

Pedro Carlos de Oliveira, inscrito sob o n. 29.172, lotado na 87a. Secção;

Isaias Aleixo de Souza, inscrito sob o n. 40.073, lotado na 105. Secção;

Energito Cardoso da Silva, inscrito sob o n. 48.504, lotado na 76a. Secção;

Elarne Maria Pires da Encarnação, inscrita sob o n. 46.112, lotada na 107a. Secção;

José Maria de Jesus Malcher, inscrita sob o n. 40.581, lotada na 102a. Secção;

Francisco Edilson Nascimento Batista da Silva, inscrito sob o n. 54.180, lotado na 118a. Secção;

Maria Neuza Andrade Bezerra, inscrita sob o n. 35.155, lotado na 83a. Secção;

Holderson da Silva Rodrigues, inscrito sob o n. 5, lotado na 1a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezessete (17) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 2337)

EDITAL N. 59/69

Pedidos de 2as. Vias  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

José Carlos Miranda do Nascimento, inscrito sob o n. 58.951, lotado na 5a. Secção;

Francisco Pereira de Souza, inscrito sob o n. 38.224, lotado na 9a. Secção;

Maria Lúcia Moura de Carvalho, inscrita sob o n. 46.049, lotada na 114a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos dezoito (18) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 3311)

EDITAL N. 60/69

DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que foi criada por este Juízo, a Secção de n. 132, que funcionará na Sociedade Beneficente dos Ferroviários, no bairro de Canudos.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte (20) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevê o datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**

Juiz Eleitoral da 29a. Zona

(G. Reg. n. 3324)

EDITAL N. 61/69

Pedidos de 2as. Vias  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos, dos eleitores abaixo mencionados:

Josino Bomfim do Nascimento, inscrito sob o n. 15.125, lotado na 37a. Secção;

Santino Trindade, inscrito sob o n. 50.190, lotado na 112a. Secção;

Irene de Fátima Gonçalves Braga, inscrita sob o n. 55.735, lotado na 118a. Secção;

Maria Raimunda Matos dos Santos, inscrita sob o n. 36.914, lotada na 101a. Secção;

Terezinha de Maria de Barros Lima, inscrita sob o n. 33.034, lotada na 60a. Secção;

Raimundo Marçal Guimarães, inscrito sob o n. 41.827, lotado na 95a. Secção;

Inez Paiva da Silva, inscrita sob o n. 11.656, lotada na 32a. Secção;

Josette de Souza Pedro, inscrita sob o n. 41.898, lotada na 106a. Secção;

Maria de Lourdes Marinho e Silva, inscrita sob o n. ....

22.600, lotada na 56a. Secção; Raimundo José Souza dos Santos, inscrito sob o n. 36.230, lotado na 100a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3325)

**EDITAL N. 62/69**  
DA 29a. ZONA

**Pedido de Transferência**  
O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa que a eleitora Marcolina Rosa Muniz, portadora do Título n. 5.221, da 25a. Zona do município de Capanema do Estado do Pará, solicitou transferência de seu Título para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral, em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e um (21) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3326)

**EDITAL N. 63/69**  
DA 29a. ZONA

**Pedidos de 2as. Vias**

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém, do Estado do Pará, por nomeação legal, etc. Faz saber a quem interessar possa que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Rita de Jesus Fernandes da Costa, inscrita sob o n. 58.889, lotada na 126a. Secção;

Lauro Mário dos Santos Jardim, inscrito sob o n. 41.658, lotado na 73a. Secção;

Maria José Duarte, inscrita sob o n. 31.207, lotada na 90a. Secção;

Raimundo Moraes dos Santos, inscrito sob o n. 11.630, lotado na 36a. Secção;

Antônio Mendes Bezerra, inscrito sob o n. 30.322, lotado na 93a. Secção;

Maria Conceição de Almeida, inscrita sob o n. 40.206, lotada na 104a. Secção;

José Maria Martins, inscrito sob o n. 44.791, lotado na 111a. Secção;

Lucimar Brito Calazans, inscrita sob o n. 12.368, lotada na 43a. Secção;

Edson Carvalho, inscrito sob o n. 54.348, lotado na 77a. Secção; e

Francisco Cavalcante, inscrito sob o n. 33.779, lotado na 94a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos vinte e cinco (25) dias do mês de março de mil novecentos e sessenta e nove (1969). Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3327)

**EDITAL N. 64/69**  
Pedidos de 2as. Vias  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que este Juízo, Deferiu, os pedidos de 2as. Vias de Títulos dos eleitores abaixo mencionados:

Manoel Theófilo do Nascimento, inscrito sob o n. 38.973, lotado na 104a. Secção;

Magno Braz da Silva, inscrito sob o n. 8.440, lotado na 23a. Secção;

Eliette Maria Lins Azzolini, inscrita sob o n. 6.351, lotada

na 5a. Secção;

Raimundo Rodrigues Ferrai-ra, inscrito sob o n. 494, lotado na 18a. Secção;

Manoel Cabral Borges, inscrito sob o n. 916, lotado na 17a. Secção;

Nelson Monte de Carvalho, inscrito sob o n. 213, lotado na 2a. Secção;

Moacir Cândido dos Santos, inscrito sob o n. 7.942, lotado na 23a. Secção e

Edivaldo José de Souza, inscrito sob o n. 28.585, lotado na 83a. Secção.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 26 dias do mês de março do ano de 1969. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, e datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 3328)

**EDITAL N. 65/69**  
Pedidos de Transferências  
DA 29a. ZONA

O Dr. Adalberto Chaves de Carvalho, Juiz Eleitoral da 29a. Zona da Comarca de Belém do Estado do Pará, por nomeação legal, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que os eleitores Edson Manoel Ferreira Nunes, portador do Título n. 10.309, da 29a. Zona do município de Santarém do Estado do Pará e Joaquim Custódio de Souza, portador do Título n. 1.514, da 2a. Zona do Município de Manaus do Estado do Amazonas, solicitaram transferências de seus Títulos para esta 29a. Zona de acordo com a Lei Eleitoral em vigor.

E, para constar, mandei expedir o presente Edital, que será publicado pela Imprensa Oficial do Estado e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém do Estado do Pará, aos 27 dias do mês de março do ano de 1969. Eu, Fanny Carmen Matos, escrevã, e datilografei e subscrevi.

(a) **Adalberto Chaves de Carvalho**  
Juiz Eleitoral da 29a. Zona  
(G. Reg. n. 111)

**CARTÓRIO ELEITORAL DA**  
30a. ZONA

**EDITAL DE INSCRIÇÕES**  
**DEFERIDAS E INDEFERIDAS N. 21**

De ordem do MM. Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, Faço público a quem interessar possa, que requereram inscrições e foram Deferidos: — Manoel Fernandes Santiago, Antonio Marques da Silva, Nazarena Magina Braga, João de Araújo Costa, Maria Menaonça, Antonio Guilherme de Lima Pinto, Antonio Mendes de Freitas, Antonio Brandão Sales, Maria de Oliveira Silva, Graças Sczicho Lobato, Iracema da Conceição Eduardo dos Santos, Nilda Maria de Oliveira Leal, Jov Lisboa Garcia, Oscar da Lisboa Silva, Ana Maria de Brito Falcão, Sebastião Araújo de Gomes da Silva, Manoel Roberto Miranda, Oneide Maria Monteiro, Alzira de Melo Damasceno, Maria Nilce dos Santos, Joveniano Natividade Pereira, Waldomiro Ribeiro Pereira, Anibal Paulino de Souza, Celina Barbosa da Rocha, Sebastião Campos Rodrigues, Balbino Benedito Lameira, Joana Cely Siqueira Leirão, Deusarina Lima Cruz, Elias Corrêa Pereira, Maciel de Lemos Vêz, Joana Maria Maria, Maria Luiza Carvalho Gomes, Iraildes Nunes da Costa, Maria de Nazaré Monteiro Macêdo, Maria da Graça Vidal, Maria Celeste Lobato, Raimundo Nonato Ramos de Melo, Marcelo de Pina Xavier, Adelina Aguiar da Rocha, Lourenço Trindade Pamplona, Martinho Furtado, Eduardo Souza Franca, Nelson C. da Silva, Francisco Edilberto Mesquita Bastos, Francisco Xavier de Souza, Alvaro de Queiroz, Francisco Coutinho de Lima, João dos Santos Protázio, Vera Lúcia Falcão Oliveira, Sebastião de Jesus Leão, Estela Pantoja Miranda, Maria da Providência Martins, Tereza Monteiro Lopes, Graça da Costa Conceição, Corina Rodrigues de Oliveira, Maria da Conceição Costa de Araújo, Valdomero Nonato

Pensador, Maria de Lourdes Cunha Gomes, Sofia Pereira da Silva, Raimundo Rodrigues de Souza, Admir Athar Estumano, Benedita Almeida Ferreira, Osmarina Cardoso de Queiroz, Dulcelina de Freitas Costa, João da Silva Souza, José Nunes Barros, Maria Regina Sauma Jorge, Eufrasia Gomes Pereira, Nadir Pinheiro Viana, Terezinha de Jesus da Silva, Celina dos Santos Monteiro, Milta Lobato Ramos, José Tavares Maia, Terezinha de Jesus Martins da Silva, Manoel Damasceno do Rosário, Antonia Argentina de Miranda, Alvaro Santa Rosa, e foram indeferidos: — Paulo Roberto de Oliveira Cardoso, Maria das Graças de Araújo, Maria Luiza de Oliveira Chaves, Bebiano Ribeiro de Assunção, José Rodrigues da Costa, Pedro Ferreira Maia, Raimunda Santos. Dado e passado neste Cartório Eleitoral desta 30a. Zona em 26 de novembro de 1968.

**EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES** — Escrivão da 30a. Zona

(G. Reg. n. 17.952)

#### EDITAL DE DEFERIDOS E INDEFERIDOS N. 5

De ordem do MM Juiz Eleitoral da 30a. Zona de Belém do Pará, faço público a quem interessar possa, que requererem inscrições e foram deferidas as seguintes: — José dos Santos Carvalho Neto, Adelaide Gomes Barradas, Antonio Nascimento Coutinho, Adriano Tiago da Silva, João Farias Gernaque, Benedita Carmim Alexandrino, Joana Celis Bahia Monteiro, Conceição Almeida da Silva, João Alcântara, José Oliveira Moura, Manoel Deodato de

Oliveira Silva, Iraci Monteiro, Maria Santa de Almeida Soares, Luis Raimundo Cruz da Luz, Leopoldo Ferreira Ambé, Camilo Candeira Lopes, Edivaldo Marques da Silva, Hector Xavier de Moraes, Vitor de Oliveira Vinagre, José da Silva Felizardo, Orlando Oliveira Vinagre Raimundo Passos da Silva, Maria Raimunda Vaz Benedito Lucivaldo da Silva, Alval Veriano da Silva, Manoel das Graças Salgado Dias, Benedito Evangelista Matias, Leonardo da Silva Andrade, Heraclito Ferreira Faro, Epiádio Moreira de Assunção, Manoel Monteiro da Costa, José Maria Fernandes dos Santos, Sebastião Damasceno de Oliveira, Maria das Graças Silva de Sousa, Edemar Ferreira Pitman de Castro, Jorge de Moraes Leal, Alvaro Evangelista Brito de Moraes, Esmeralda Marcelino Conceição Castro, Argemiro Santiago das Neves, Maria Madalena Vilhena Moia, Maria de Nazaré Gonçalves Vale, Júlia de Souza Alves, Ana Lucia Silva de Araújo, Osmar Caldas Vieira, Raimundo Nonato Bezerra, Maria do Carmo Nascimento da Silva, Manoel Nogueira de Souza, Ana Luiza Santana Martins, Manoel Gomes dos Santos, Isaac Bezerra, Manoel Soares de Souza, Benedito Braz de Lima, José Américo Costa Corréa, Emanuel Ribeiro Lima, Edilson Alves Amoras, Maria Madalena Farias, Pedro Ribeiro do Amaral, Felipe Correa da Costa, Bartolomeu Forbe Brandão, José Gomes da Silva, Raimundo Nonato Menezes de Farias, Mário Jorge Barros Nery, Antonio Trindade Martins, Antonia Moraes dos Reis, Helena de Sousa Menezes, Gregória Silva de Freitas, Waldir Sarmiento de Freitas, Rosemira Lu-

## Leia o DIÁRIO OFICIAL — Um Repositório de Utilidades Ao Seu Dispor.

comar da Cunha, José Maria Saraiva da Costa, Euálio Calixto Maia, Antonio Carlos Brito de Lima, Francisco Barros da Silva, Adauto Nogueira de Souza, Eládio Chaves dos Santos, Elias Evangelista da Silva, Maria Santiago dos Reis, Sinval Neves Trindade, José Maria Ferreira da Silva, Raimunda Prestes de Oliveira, João Venceslau Santos, João Ferreira, Francineth Rodrigues da Silva, Dilson Carreia dos Santos, Raimundo Pereira de Souza, Maria Borges da Silva, Valnice Gomes do Espírito Santo, Alzarino dos Santos Sobral, Ferreira da Silva, Raimunda José Vadir Corrinhas Siqueira, Denezar Sá de Souza, Bernardete Maria Aires de Abreu, Marcino Borges José Luziano Chagas da Costa, Natalino Machado, Selma da Silva Costa, Maria da Costa Chaves, Enedina da Conceição, Joana Monteiro de Sá, Dagmar Neves da Silva, Andrade, Maria Izabel Damasceno de Matos, Francisca Tabosa da Silva, Jorge Macêdo da Silva, Orlando Yukihiko Cibá, Raimundo Amaral Soares, Antonia de Jesus Araújo Costa, Valdomira Sousa Portela, Maria do Carmo de Brito Santana, Andreilino Barbosa dos Santos, Ademir Ferreira Santos, José Pedro de Oliveira, Jackson Magalhães Santos, José Leão da Rocha, Oceanira dos Santos Manfredi, Orlando Ribeiro Nain Auad, Raimundo Aires Maciel, Jose Nilson Monteiro Lobato, João Pereira do Nascimento, Maria José Martins Silva, Emanoel Ferreira da Costa, João Batista de Sousa, Raimunda Nogueira Pastana, Esmeralda Padilha Proença, Amaro Furtado Osmarino Farias da Silva, Júlia de Melo Ferreira, Alvaro Gaia Leal, Ademir Teixeira da Cunha, Pedro Silvestre de Souza Campos, Carlinda Rosa de Andrade, José Antonio da Silva, Abelino da Conceição Cruz, Maria Helena de Oliveira Silva, Raimundo Nunes da Silva, Pedro dos Santos da Cruz, Jair Batista de Moraes, Abias Silva Cardoso, Manoel dos Santos Silva, Marcina Mendes dos Santos, Ceilina Silva Brito, José Vitor Costa dos Santos, Josue Lopes da Silva, Eduardo da Silva Gomes, Augusto Oliveira Lima, Benedito da Silva Trindade, Antonio Batista da Silva, Raimundo Dantas Machado, Maria Dorcas Leite Terra, Manoel Simão Almeida Nogueira, e foram indeferidos os seguintes: — Raimundo Alves da Conceição e Manoel da Silva Nunes. Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 30a. Zona de Belém, Pará, Belém, 18 de março de 1969

**EVARISTO OLAVO DE MENDONÇA NUNES** — Escrivão (Adhoc) da 30a. Zona Eleitoral de Belém-Pará

(G. Reg. n. 3319)

Lei N. 5 349, que altera artigos "Da Prisão Preventiva".  
DIÁRIO a venda no arquivo da  
Imprensa Oficial

Para o Ofício e de Memorando —  
Fornecemos as Documentações Estaduais Com Preço Especial.